

Simone Cristina de Faria

Arrecadando um direito de Vossa Majestade: os Cobradores dos Quintos Reais em Mariana Setecentista.

Monografia de Bacharelado

Departamento de História
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Universidade Federal de Ouro Preto

Mariana, 2007.

Simone Cristina de Faria

Arrecadando um direito de Vossa Majestade: os Cobradores dos Quintos Reais em Mariana Setecentista.

Monografia apresentada ao Curso de História da Universidade Federal de Ouro Preto como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Bacharel em História.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Cláudia Maria das Graças Chaves.

Departamento de História
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Universidade Federal de Ouro Preto

Mariana, 2007.

Ao Papai e à Mamãe,
minha eterna dívida a tudo o que sou e conquistei.

Agradecimentos

Contribuições verdadeiramente preciosas tornaram possível que este trabalho fosse desenvolvido. Diversos nomes deixaram suas marcas e foram simplesmente essenciais nestes quatro anos de graduação. Faz-se necessário que agora sejam lembrados. Assim, faço desse espaço o meu momento de expressão da mais sincera gratidão.

Agradeço primeiramente a Deus, e de forma exclusiva, porque o refúgio seguro de todas as horas sempre n'Ele pude encontrar. Meu Deus foi meu protetor, meu pai, meu mestre e meu amigo. Impossível esquecer as tantas vezes que me carregou no colo quando não agüentava mais caminhar, as tantas vezes que secou minhas lágrimas e me trouxe a alegria do dia seguinte. Foi o único que podia, por sua natureza de magnificência, e verdadeiramente se fez onipresente e onisciente.

Agradeço em seguida ao papai e à mamãe, que sempre ajudaram a tornar reais todos os meus sonhos, em especial este. E as dificuldades foram muitas, mas superamos todas juntos. Quão grande é a minha dívida com vocês! Obrigada por sempre se fazerem presentes nas fases mais importantes da minha vida. Obrigada por serem minhas bases fortes, meus alicerces de amor e confiança,

ternura e esperança, meus exemplos de sabedoria, proteção e direcionamento.

Agradeço também de forma mais que especial à minha querida irmã, que é acima de tudo minha amiga, conselheira e cúmplice de todos os momentos. Obrigada por tudo Vi, pelo estímulo sempre certo, pela alegria com que sempre recebeu minhas vitórias. Você sempre foi única. Impossível também é agradecer pelo presente que nos deu esse ano. Lavínia é nossa alegria mais recente e inocente, o meu anjinho. O amor que dedico à sua filha, pode ter certeza, é incondicional.

Agradeço, de forma também muito especial, às amigas da República Beijinho e aos queridos agregados, que me ensinaram dia-a-dia o verdadeiro sentido da palavra amizade. Vocês não imaginam como foram e continuam sendo importantes na minha vida! Com certeza, serão inesquecíveis nossas inumeráveis festas, filmes, e dias de só conversa fiada. Viver tudo isso com vocês foi um presente inexplicável de Deus para mim, um aprendizado que carregarei no meu coração para todo o sempre. Muito obrigada!

E aos queridos amigos da turma, meu eterno carinho é o que eu dedico. Todos vocês deixaram sinais eternos na minha alma. Não fui auto-suficiente, não me bastei, precisei de todos vocês. Meu muito obrigado por todos os momentos de felicidade que vivemos juntos.

À cidade de Mariana, com suas tantas histórias, e à minha querida cidade natal de Pouso Alegre, meus sinceros agradecimentos pelas acolhidas nos meus tantos encontros e despedidas.

Quanto às colaborações acadêmicas, só tenho a agradecer mesmo. Em especial, lembro de alguns professores que foram verdadeiros orientadores intelectuais e me fizeram pensar e questionar os fundamentos da ciência histórica de forma crítica e consciente.

Meu muito obrigado à orientação sempre certa da Prof^a. Cláudia Chaves, à co-orientação virtual, mas igualmente essencial, do Prof. Antônio Carlos Jucá de Sampaio, às dicas valiosas do Prof. Edval Barros, do Prof. Álvaro Antunes, e do Prof. Ângelo Carrara, e aos horizontes teóricos abertos com a ajuda do Prof. Sérgio da Mata.

Colaborações preciosas sempre pude encontrar nesses mestres. Peço desculpas, no entanto, se esse trabalho não alcançou o resultado esperado. Se não pude realizá-lo de forma satisfatória, a responsabilidade é totalmente minha.

Enfim, essas são as palavras de gratidão que queria nesse momento deixar. Nunca me esquecerei de nada nem de ninguém. Ficará guardado no meu coração uma enorme saudade e um carinho todo especial a tudo que aqui vivi e aprendi!

Os escafandristas virão
Explorar sua casa
Seu quarto, suas coisas
Sua alma, desvãos
Sábios em vão
Tentarão decifrar
O eco de antigas palavras
Fragmentos de cartas, poemas
Mentiras, retratos
Vestígios de estranha civilização.
(Futuros amantes, Chico Buarque).

Introdução

Capítulo 1

Preocupações teórico-metodológicas

Capítulo 2

As Minas Gerais no século XVIII

Capítulo 3

Os Cobradores dos Quintos Reais

Considerações Finais

Referências Bibliográficas

Anexos

Fontes e metodologia

Já disse um importante historiador alemão: “(...) *de que vale uma ciência que não mantém uma preocupação constante e explícita sobre seus próprios princípios?*”¹

Esta é a inquietação que nos guia nesse início do caminho de produção do conhecimento histórico. Atentar para essas palavras é nosso desejo, bem como nosso dever. Dessa forma, esse capítulo visa ser a expressão de alguns questionamentos e considerações, a manifestação de algumas notas acerca do conhecimento histórico, sua lógica e sua produção. Preocupações essenciais acreditamos serem estas, por isso precedem a exposição do objeto de estudo que propomos analisar nesse trabalho.

1.1. - Uma breve reflexão sobre a lógica do conhecimento histórico

“Sem essa estranha embriaguez, ridicularizada por todos os que vivem fora do ambiente; sem esta paixão, (...) sem isso, não haverá vocação para a ciência e seria melhor que vos dedicásseis a qualquer outra coisa. Pois nada é digno do homem como homem, a menos que ele possa empenhar-se na sua realização com dedicação apaixonada.”²

¹ RÜSEN, Jörn. “Reflexão sobre os fundamentos e mudança de paradigma na ciência histórica alemã-ocidental”. In: NEVES, Abílio Afonso Baeta; GERTZ, René E. (coord.). *A nova historiografia alemã*. Ed. da Universidade, UFRGS: Instituto Goethe, Instituto Cultural Brasileiro-Alemão, 1987, p. 38.

² WEBER, Max. “V. A Ciência como Vocação”. In: GERTH, H. H.; MILLS, W. (org.) *Max Weber – Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982, p.161.

“Daí ser a vida acadêmica um acaso louco. Se o jovem estudioso pede meu conselho sobre a habilitação, é difícil arcar com a responsabilidade de encorajá-lo.”³

Essas duas citações, do sociólogo alemão Max Weber, em artigo primoroso sobre a ciência como uma vocação, expressam o que acreditamos ser o que de mais essencial se pode pensar e discutir acerca do conhecimento científico, no nosso caso o histórico. Um paradoxo incrível e atual.

Por um lado, se nosso interesse converge para a ciência, uma atitude de empenho absoluto e apaixonado é primordialmente necessária; por outro, a vida acadêmica se revela verdadeiramente um acaso louco que pouco merece um estímulo. Como nos colocar diante desse dilema?

Para iniciar uma linha de raciocínio a respeito dessas questões, faz-se necessário, acreditamos primordialmente, passar pelo entendimento do que seja a própria natureza do conhecimento histórico, das possibilidades de sentir o passado e colocar-nos a entendê-lo.

O conhecimento produzido a respeito do ser humano num tempo e espaço específicos difere-se de qualquer outro tipo de conhecimento que se diga científico. É um conhecimento especial, feito pelo homem e que tem como objeto justamente o próprio homem. É o homem

³ *Idem*, p. 160.

querendo conhecer suas origens, sua memória através das gerações, suas heranças culturais, enfim, o homem procurando explicar sua existência. O filósofo alemão Hans-Georg Gadamer destacou: “*De fato, importa porém compreender como o caráter histórico da existência humana e de seu conhecimento acabou tornando-se um problema para nós.*”⁴

Essa preocupação existencial dá razão ao trabalho do historiador, que empreende verdadeiras tentativas de explicação da complexidade do mundo dos homens. Mas com que exatamente ele trabalha?

Segundo o historiador francês Marc Bloch, seu objeto não é o passado, tal idéia é para ele absurda. O objeto da história, o que ela pretende apreender mesmo, para ele, são os homens. Escreve: “*O bom historiador, esse, assemelha-se ao monstro da lenda. Onde farejar carne humana é que está a sua caça.*”⁵ E os homens no tempo. O historiador tem de pensar o homem na atmosfera do tempo.

Esse homem no tempo, no entanto, tem de ser estudado dentro de um todo infinito. Pensemos num exemplo sobremodo simples a respeito de um conhecimento sobre algo do homem nesse todo.

⁴ GADAMER, Hans-Georg. “O problema da história na filosofia alemã mais recente (1943).” In: *Verdade e método II*. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 37.

⁵ BLOCH, Marc. Introdução à História. Coleção Saber. Publicações Europa-América, 1987, p. 28.

O momento que vivemos ontem já ficou no passado, um pedaço de nós ficou também lá, o que vivemos era esse pedaço. Não há como voltar a esse momento, não há como reviver o que se viveu naquele instante, a mesma alegria ou tristeza, as mesmas sensações. Mas podemos tentar descrever isso a alguém. No entanto, sabemos que por mais que nos esforcemos para explicar e a pessoa se esforce para apreender a nossa experiência, nunca conseguiremos descrever e fazer-nos compreender de forma completa, faremos seleções, nunca conseguiremos atingir a totalidade de descrição e compreensão.

É um exemplo deveras banal, mas verificável nas nossas experiências individuais ou coletivas mais diárias. Se nele já podemos constatar ser difícil se colocar a sentir o passado, cremos ser esta a palavra, podemos imaginar a complexidade de se colocar a escrever sobre ele, e sobre outras sociedades em épocas, por vezes, tão afastadas de nós e tão profundamente diferentes das nossas.

Assim, enquanto historiadores, nos colocamos frente a essa realidade histórica caracteristicamente multifacetada, irracional, complexa, cheia de nuances, que impõe limites ao nosso trabalho, limitações, que como veremos, são inerentes à sua própria natureza. Isso nos remete a pensar se realmente o conhecimento que produzimos tem uma lógica coerente que o conduza, ou se não passa de um mero discurso que retoricamente busca se afirmar.

Onde ficaria o estatuto de legitimidade em tudo isso? A problemática que se impõe nesse momento é sobre a verdade cuja busca, segundo Gadamer, está em jogo não só na filosofia, mas em todo conhecimento.⁶

Para termos idéia da complexidade de tão significativa e pertinente questão, lembramos também palavras de outro filósofo alemão, Wilhelm von Humboldt: *“Por isso, a verdade histórica pode ser equiparada às nuvens, que somente ganham forma à distância dos olhos.”*⁷

Então ela é relativa ou impossível? Uma veracidade que apenas se aceita? Qual a natureza da verdade para a disciplina histórica? Até que ponto o conhecimento histórico é válido e digno de reconhecimento científico?

Sua natureza é apenas diferente, a verdade que a história se propõe a buscar é limitada, tem outra funcionalidade, não visa criar leis e estabelecer regularidades, porque a apreensão da realidade absoluta é impossível. A própria realidade histórica em si resiste ao nosso conhecimento, nos será sempre uma grande incógnita.

No entanto, desde o século XIX, quando a história foi se firmando enquanto uma disciplina científica, e as várias tendências historiográficas foram se delineando, tentou-se formular uma lógica

⁶ GADAMER, *Op. Cit.*

⁷ HUMBOLDT, Wilhelm von. *“Sobre a tarefa do historiador”*. Anima 1 (2), 2001, p. 80.

para a história, coerente à sua natureza peculiar e aos seus métodos e técnicas específicos.

Destacamos apenas uma dessas teorizações, que consideramos, de certa forma, universalizante. Ela apresenta, a nosso ver, pressupostos que podem ser utilizados por historiadores de diferentes correntes. É a formulação do importante historiador marxista britânico do século XX, Edward Palmer Thompson. Em uma reelaboração de conceitos marxistas, os quais submete à crítica e experimentação, e questionado por antropólogos quanto à coerência disciplinar da História, com técnicas e temas tão diversos e acima de tudo conclusões tão controversas e contestadas, formula uma lógica para a disciplina histórica. Declarou:

*“Por “lógica histórica” entendo um método lógico de investigação adequado a materiais históricos, destinado, na medida do possível, a testar hipóteses quanto à estrutura, causação etc., e a eliminar procedimentos autoconfirmadores (“instâncias”, “ilustrações”).”*⁸

O autor enumerou oito proposições para melhor explicar essa lógica que, aliás, aplica nas releituras que faz da economia moral inglesa dos camponeses no século XVIII. Elas podem ser resumidas da seguinte forma: primeira, o objeto do conhecimento histórico, dotado de fatos com existência real, só é cognoscível segundo

⁸ THOMPSON, E. P. “VII – Intervalo: A lógica histórica.” In: *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981, p. 49.

métodos históricos; segunda, esse conhecimento é por natureza provisório e incompleto, seletivo e limitado pelas perguntas feitas à evidência e só verdadeiro dentro do campo assim definido; terceira, essa evidência tem determinadas propriedades que só permitem certas perguntas e, se as teorias (conceitos) não estiverem em conformidade com essa evidência, poderão ser desmascaradas, é o “Tribunal de Contas” da História; quarta, há uma relação dialética entre a subjetividade do sujeito e a objetividade da documentação; quinta, o passado (soma unitária do comportamento humano) possui status ontológico, que não pode ser modificado nem mesmo com as novas perguntas feitas às evidências pelas diferentes gerações (imprescindível assim que a visão que temos do passado gere um juízo de valor, uma maneira pela qual os atores identificam seus valores e metas); sexta, todo conceito surge do engajamento empírico, e também é modificado por ele, para formar um conhecimento histórico (tese-antítese-síntese) e esse diálogo é uma representação adequada da seqüência causal, e o historiador para Thompson deve arriscar as análises com conexões causais para que o seu trabalho não seja mera descrição; sétima, se o método marxista é mais verdadeiro é porque suporta melhor o teste da lógica histórica, não porque proceda de uma teoria verdadeira; e por fim, a “utilidade” do

conhecimento que produzimos não fica só no passado, mas nos ajuda a compreender o presente.⁹

Bem, são muitas as questões colocadas por essa lógica e tocaremos novamente em algumas. O que importa destacar agora é que mesmo admitindo que o conhecimento histórico seja provisório, incompleto, seletivo e limitado, e respeitados esses requisitos, isso não significa que tal saber é menos autêntico ou legítimo que o das demais ciências. É diferente, mas de forma alguma inferior.¹⁰

Aliás, é fato que toda ciência, e não somente a histórica, existe dentro de todo um contexto de limitação, ainda que na histórica isso fique mais evidente. A realidade histórica parece que se nos foge. Novamente destacamos palavras de Weber:

“A ciência social que pretendemos exercitar é uma ciência da realidade. (...) Acontece que, tão logo tentamos tomar consciência do modo como se nos apresenta imediatamente a vida, verificamos que ela se nos manifesta “dentro” e “fora” de nós, sob uma quase infinita diversidade de eventos que aparecem e desaparecem sucessiva e simultaneamente. E a absoluta infinitude dessa diversidade subsiste, sem qualquer atenuante do seu caráter intensivo, mesmo quando voltamos a nossa atenção, isoladamente, a um único “objeto” (...). Assim, todo o conhecimento da realidade infinita, realizado pelo espírito humano finito, baseia-se na premissa tácita de que apenas um fragmento limitado dessa realidade poderá constituir de cada

⁹ *Idem*, pp. 47-62.

¹⁰ Rickert endossa que não deve haver essa sensação de inferioridade científica por parte da História. Ver: MATA, Sérgio da. *Heinrich Rickert e a fundamentação (axio)lógica do conhecimento histórico*. Texto inédito. UFOP, 2006, pp. 1-19.

*vez o objeto da compreensão científica e de que só ele será “essencial” no sentido de “digno de ser conhecido”.*¹¹

Weber nos apresenta a questão de que captar a realidade, na sua forma plena, tanto é praticamente impossível, como um absurdo. E é interessante, como profundamente plausível, quando destaca que mesmo a mera descrição exaustiva do mais finito fragmento da realidade nos deixa perplexos de como é impossível conhecê-lo.

Dessa maneira, nos perguntamos como proceder diante dessas limitações, de que forma conhecer o passado, mesmo que de forma parcial.

Em palavras muito precisas de Bloch encontramos a solução:

*“Não é menos verdade que, perante a imensa e confusa realidade, o historiador é necessariamente levado a circunscrever nela o ponto particular de aplicação dos seus instrumentos; a fazer nela, por conseguinte, uma escolha...”*¹²25

É uma necessidade, verdadeiramente uma necessidade. O que nos interessa, o que somos capazes de dar valor, é o que selecionaremos para conhecer, para estudar. Deste modo, o que nos leva a tentar reconstruir o real é tão somente o interesse extra científico, no que o real é significativo para nós, no que ele nos intriga, nos preocupa, nos questiona.

¹¹ WEBER, Max. “A “objetividade” do conhecimento na ciência social e na ciência política – 1904”. In: *Metodologia das ciências sociais*. São Paulo / Campinas: Cortez / Ed. Unicamp, 2001, p. 124.

¹² BLOCH, *Op. Cit.*, p. 25.

É como destacou Gadamer: *“Assim como a vida real, também a história só nos interessa quando sua fala atinge nosso julgamento prévio sobre as coisas, as pessoas e as épocas.”*¹³

Dessa maneira, só pequena parcela da realidade é por nós selecionada para conhecimento, o que torna impossível esgotar a riqueza da realidade histórica. Mas isso deve acontecer para ordenar o caos da infinitude, segundo Weber.¹⁴

Também não conseguimos, como ele, ver grande problema nessa seleção do essencial do real, pois entendemos que não há como ser diferente. Esse processo, dessa forma, nos parece sobremodo natural e inerente à prática da pesquisa histórica.

Tudo isso permite que a ciência histórica apresente uma característica que consideramos ser a sua mais fascinante qualidade: a capacidade de superação. Endossamos, para ilustrar isso, as palavras de Weber: *“Não podemos trabalhar sem a esperança de que outros avançarão mais do que nós.”*¹⁵ Ou ainda as de Lewis Namier, mencionado por Stern, que chama a atenção com brilhantismo: *“(...) a abordagem histórica é intelectualmente humilde.”*¹⁶

¹³ GADAMER, *Op. Cit.*, p. 46.

¹⁴ WEBER, “A “objetividade” ... *Op. Cit.*, pp. 107-154.

¹⁵ WEBER, “A ciência como vocação”... *Op. Cit.*, p. 164.

¹⁶ STERN, Fritz. “8. O passado distorcido: a controvérsia Goldhagen” In: *O mundo alemão de Einstein*. São Paulo: Cia das Letras, 2004, pp. 333-352.

Nossa abordagem tem de ser humilde porque pode ser sujeita ao Tribunal de Contas, mencionado por Thompson.¹⁷ Devemos estar convencidos de que o trabalho científico, ao qual nos pomos a serviço, está preso ao curso do progresso e possui assim total dinamicidade. O que esperamos realizar não pode estar dissociado dessa situação.

Bem lembrou Bloch: *“O passado é, por definição, um dado que coisa alguma pode modificar. Mas o conhecimento do passado é coisa em progresso, que ininterruptamente se transforma e se aperfeiçoa.”*¹⁸

Dedicamos-nos a algo *ad infinitum*, mas que revelará sua significação um pouco distante de nosso próprio entendimento porque em um círculo progressivo. E isso não deve diminuir nossa dedicação, mas intensificá-la ainda mais. Ter conhecimento dessas limitações, nos deve servir para ter um posicionamento mais responsável e consciente frente ao nosso trabalho. Que isso nos dê uma inquietação intelectual para sempre revisar obras e compreensão de que a ciência histórica se dá a esses artifícios, porque *“(...) a sorte comum de todas as ciências é ser reescrita.”*¹⁹

Contudo, essa lógica de superação não exclui um dever de autocontrole científico extremamente rigoroso. Não se pode aproximar da realidade com qualquer interesse e reunir qualquer coisa para construir uma interpretação sobre o passado. A escolha sempre

¹⁷ THOMPSON, *Op. Cit.*, pp. 47-62.

¹⁸ BLOCH, *Op. Cit.*, p. 55.

¹⁹ MATA, *Op. Cit.* p. 17.

poderá ser submetida à crítica. Assim, a atitude do historiador deve ser sempre muito cuidadosa, pois:

*“Nada é mais importante para a fixação da posição teórico-científica e metodológica de um cientista social ou de um historiador do que a maneira como ele concebe a relação entre o objeto de pesquisa, os conceitos / a teoria e os interesses (extracientíficos).”*²⁰

Também uma liberdade e sutileza de perspectiva precisa estar entranhada nas atitudes do historiador, segundo Humboldt, para se dar a conhecer o passado. Ele destaca: *“Se falta ao historiador tal liberdade de perspectiva, ele não conhece o evento em sua circunstância e em sua profundidade; falte-lhe a beleza de tudo que é sutil, e acaba sendo violentada sua verdade simples e viva”*²¹ Entendemos ser essa verdadeiramente uma condição para o autocontrole científico.

De tudo isso, conclui-se que a característica assistêmica da ciência histórica não fornece capacidade de conhecimento definitivo revelando uma incrível inesgotabilidade, uma extraordinária juventude, mas que deve ser encarada com responsabilidade.

*“(...) existem ciências dotadas de eterna juventude. É o caso, por exemplo, de todas as disciplinas históricas, de todas aquelas para as quais o fluxo constantemente progressivo da cultura continuamente suscita novos problemas.”*²²

²⁰ KOCKA, Jürgen. “2. Objeto, Conceito e Interesse.” In: GERTZ, René E. (org.) *Max Weber & Karl Marx*. São Paulo: Hucitec, 1997, p. 32.

²¹ HUMBOLDT, *Op. Cit.*, p. 89.

²² WEBER, “A “objetividade”... *Op. Cit.*, p. 148.

A “eterna juventude” da nossa disciplina que demanda constantemente novas interpretações, revisões, não a impede de compreender a vida e a atividade do homem no tempo, pelo contrário, a compreende incessantemente de forma dinâmica.

E esse compreender a vida até pretende ter uma função mais utilitária, pelo menos para alguns. Bloch já se manifestava: *“Não pode todavia negar-se que uma ciência parece sempre ter algo de incompleto se não for capaz, mais cedo ou mais tarde, de nos ajudar a viver melhor.”*²³

Essa ânsia por utilidade, por um papel para a História, que entendemos ser análogo à própria ânsia do ser humano em procurar uma razão para o seu existir no mundo, nem sempre foi assim. A ciência histórica já passou, e de certa forma, ainda passa por um descrédito de sentido.

As mudanças provocadas pela economia capitalista, iniciadas na segunda metade do século XX, tiveram implicações profundas na ordem das coisas, no modo como os seres humanos passaram a viver e a pensar. Além das guerras, conflitos dos mais diversos, grande desenvolvimento tecnológico, entre outras transformações, o sentimento de aceleração do tempo e de mudança quanto ao espaço, são visíveis. Além disso, no atribulado século XX, os principais

²³ BLOCH, *Op. Cit.*, p. 16.

paradigmas entraram em crise e deu-se margem a novos questionamentos e a um grande relativismo.

“Muita coisa acontecia, muitas coisas abalavam a humanidade. (...) Que coisa estranha é a História!”, dizia Ulrich, personagem descrito por Musil.²⁴

Diante do fenômeno do nacional-socialismo, o projeto iluminista se quebrou, diante de tantas transformações verificou-se um desencantamento do mundo. O choque, o horror, a derrota, o assombro frente a essa situação sem precedentes, não poderia deixar que as teorias sobre o conhecimento histórico saíssem ilesas. A História vivia nuances de ser ou não uma instância crítica na análise das expectativas futuras. Os historiadores, na sua carência por vida, iam à História com suas demandas das mais diversas, numa ânsia por algo que preenchesse o horror e a crise de sentido causada pela tragédia das guerras.

Evidentemente, o contexto histórico mais uma vez influenciava na produção historiográfica. No entanto, essa crise, segundo nos informa Ernst Troeltsch, era mais do pensamento histórico mais geral, da sua significação como visão de mundo, do que da pesquisa

²⁴ MUSIL, Robert. “Acontece a mesma coisa ou: por que não se inventa a História?” In: *O homem sem qualidades*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989, p. 258.

histórica em si, porque ainda dava-se importância à verdade, ao rigor científico e à exatidão e novos estudos continuavam surgindo.²⁵

A dedicação científica não se achava sumida, segundo nos declara Georg Iggers, em importante trabalho sobre a ciência histórica no século XX. Para ele, a investigação histórica como vinha se praticando desde princípios do século XIX, quando se afirmara como disciplina científica, não respondia às condições sociais e políticas da segunda metade do século XX, nem às exigências de uma ciência moderna.²⁶ Nas suas palavras:

“Esta nueva comprensión de la sociedad exige una nueva comprensión de la historia, la cual, a su vez, requiere una reorientación de las ideas sobre las formas establecidas de la ciencia y la utilización de la ciencia.”²⁷

Assim, as críticas à civilização técnico-científica, à qualidade de vida em uma sociedade industrializada, criaram uma viva discussão acerca dos fundamentos da investigação histórica e da historiografia. Novos objetos de pesquisa surgiram, abrangendo amplas camadas da população, houve uma verdadeira explosão de temas e métodos. Novas práticas precisavam dar conta da nova complexidade. Só os modelos macrohistóricos não seguiram convencendo. Outras

²⁵ TROELTSCH, Ernst. “A crise atual da história.” (tradução de Sérgio da Mata). In: *O historicismo e seus problemas*. Pp. 1-11.

²⁶ IGGERS, Georg G. *La ciencia histórica en el siglo XX: las tendencias actuales*. Barcelona: Idea Universitaria, 1998.

²⁷ *Idem*, p. 21.

concepções surgiram e se mesclaram também. O próprio marxismo, na sua vertente britânica, se revisitou. Como concepções ortodoxas se mostraram impraticáveis, revisões interessantes foram possíveis. Métodos hermenêuticos e analíticos foram se alternando e por vezes, até se complementando.

O historiador alemão Jürgen Kocka exemplifica essas novas tendências, para a história social alemã:

“Onde for necessário, deverão ser corrigidas as unilateralidades da história estrutural. Mas isto não pode acontecer via uma nova unilateralidade da história das experiências. O que importa é uma integração da história das estruturas e das ações, da história dos processos e das experiências.”²⁸

Dessa forma, a História ganhou em multiplicidade de interpretações. E nesse progresso chegou aos dias atuais.

Enfim, voltando às nossas primeiras citações de Weber, aonde vimos um aparente paradoxo a resolver, ou ao menos a refletir, e agora ainda após todas as considerações que procuramos desenvolver ao longo do texto, buscamos caminhar para alguns desfechos de idéias.

O caminho que a disciplina histórica percorreu até hoje permitiu que, aos poucos, fosse se sofisticando e repensando mais seu próprio fazer-se. Isso foi extremamente positivo.

²⁸ KOCKA, Jürgen. “Um retorno à narração? Em defesa de uma argumentação histórica.” In: *História: Questões & Debates*. Curitiba, v. 13, jul./dez. 1996, p. 73.

O historiador alemão Jörn Rüsen, em *“Reflexão sobre os fundamentos e mudança de paradigma na ciência histórica alemã-ocidental”*, destaca que o profissionalismo dos historiadores levou alguns a pensarem que a reflexão sobre os fundamentos de sua ciência não é parte integrante de sua práxis científica. Rüsen chamou a atenção para a fragilidade dos fundamentos da pesquisa histórica, bem como para a mudança dos interesses históricos e da própria disciplina histórica, o que coloca tal reflexão num ponto máximo de importância.

Destacamos, desde o início, nossa preocupação em tratar dessas questões. E agora, defendemos que nossa busca por um aprimoramento teórico seja intensa, incansável e procure sempre um diálogo e um repensar da prática de produção do conhecimento histórico. Devemos nos empenhar apaixonadamente, como quis Weber, em um aprimoramento do nosso trabalho, de forma a fazê-lo sempre mais digno, ainda que a academia nos ofereça um acaso louco. Ainda sim, é preciso conservar a humildade, pois:

“A vida é demasiado breve, excessivamente demorada a aquisição dos conhecimentos, para ser possível, mesmo ao maior gênio, uma experiência total da humanidade. O mundo atual terá sempre os seus especialistas (...) A uns e a outros se pede simplesmente que se lembrem de que as investigações históricas não suportam nenhuma autarcia.”²⁹

²⁹ BLOCH, *Op. Cit.*, p. 46.

E, por fim, uma última citação que sistematiza o que foi discutido e esclarece alguns pontos muito importantes sobre a lógica histórica e o trabalho do historiador:

*“A explicação histórica não pode tratar de absolutos e não pode apresentar causas suficientes, o que irrita muito algumas almas simples e impacientes. Elas supõem que, como a explicação histórica não pode ser Tudo, é portanto Nada, apenas uma narração fenomenológica consecutiva. É um engano tolo. A explicação histórica não revela como a história deveria ter se processado, mas porque se processou dessa maneira, e não de outra; que o processo não é arbitrário, mas tem sua própria regularidade e racionalidade; que certos tipos de acontecimentos (políticos, econômicos, culturais) relacionaram-se, não de qualquer maneira que nos fosse agradável, mas de maneiras particulares e dentro de determinados campos de possibilidades; que certas formações sociais não obedecem a uma “lei”, nem são os “efeitos” e um teorema estrutural estático, mas se caracterizam por determinadas relações e por uma lógica particular de processo. E assim por diante. E muito mais. Nosso conhecimento pode satisfazer a alguns filósofos, mas é bastante para nos manter ocupados.”*³⁰

1.2. - Da historiografia atual ao objeto de estudo proposto

Desde Aristóteles (384-322 a.C.), se fala da utilização da amizade, riqueza e poder político como instrumentos para ações de indivíduos e grupos. Já ele, considerado por muitos como o filósofo que mais influenciou o pensamento ocidental³¹, pensava em questões

³⁰ THOMPSON, “A lógica histórica... *Op. Cit.*, p. 61.

³¹ Site consultado em 21/02/2007: www.wikipedia.org.

que hoje nos são tão complexas com uma maestria e atualidade impressionantes.

Entendendo que algumas reflexões deste filósofo grego, que foi indubitavelmente um dos maiores pensadores de todos os tempos, nos seriam extremamente úteis, nos colocamos a analisar uma obra em especial: *Ética a Nicômaco*, principal trabalho sobre ética de Aristóteles.

A obra é de uma riqueza muito grande e começa por revelar sua concepção teleológica, orientada por um fim. A felicidade, o sumo bem é esse fim, algo absoluto para o qual todas as coisas tendem. Ela é a melhor, a mais nobre e a mais aprazível coisa do mundo e consiste numa vida virtuosa, que é sempre um justo meio entre os extremos.³²

As virtudes, por sua vez, são adquiridas por exercício, conservadas pela mediania, que é sempre louvável, e relacionam-se com paixões e ações voluntárias. O exame que empreendeu sobre elas é minucioso, as descreveu separadamente: a coragem, a temperança, a liberalidade, a magnificência, a magnanimidade, a calma, a amizade, a modéstia, a bondade, e a justiça, a maior de todas as virtudes. Para cada uma apontou os extremos e os meios termos, que indicam a forma mais prudente que se deve praticá-las.

³² ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. In: Os Pensadores. Vol. II. São Paulo: Nova Cultural, 1987, livro I.

As análises são todas muito interessantes, mas nos detemos aqui a algumas que mais nos interessam para dialogar com outras concepções posteriormente.

A liberalidade, meio termo em relação à riqueza, entre a prodigalidade e a avareza, toca o homem liberal a dar e receber riquezas, especialmente ao dar.

“Com efeito, é mais característico da virtude fazer o bem do que recebê-lo de outrem, e praticar ações nobres do que abster-se de ações vis; e facilmente se compreende que dar implica fazer o bem e praticar uma ação nobre, enquanto receber implica ser o beneficiário de uma boa ação ou não agir de maneira vil”³³

Aqui vemos um trecho que nos lembra muito análises que surgirão só no século XX da nossa era. Sua influência no pensamento ocidental já nos começa a aparecer evidente. Os resquícios em pensadores, que logo após mencionaremos, já começaram a nos saltar aos olhos:

“(...) a reciprocidade deve fazer-se de acordo com uma proporção e não na base de uma retribuição exatamente igual. (...) e é pela troca que eles [os homens] se mantêm unidos. Por esse mesmo motivo dão uma posição proeminente ao templo das Graças: promover a retribuição dos serviços é característico da graça, e deveríamos servir em troca aquele que nos dispensou uma graça, tomando noutra ocasião a iniciativa de lhe fazer o mesmo.”³⁴

³³ *Idem*, p. 61, livro IV, cap. 1.

³⁴ *Idem*, p. 87, 88, livro V, cap. 5.

Prosseguindo nas idéias de Aristóteles vemos que dentro desse universo de retribuição seu entendimento de hierarquia é algo inalterável. Cada ser ocupa, definitivamente, um lugar que lhe seria destinado pela natureza. Assim, é preciso tratar cada classe como for apropriado. Vejamos suas palavras:

“Com efeito, os homens bem-nascidos são considerados merecedores de honra, e da mesma forma os que desfrutam de poder e riqueza; pois eles se encontram numa posição superior, e tudo que se mostra superior em algo de bom é tido em grande honra.”³⁵

E nas distribuições de honras uma espécie de justiça se manifestava, segundo Aristóteles, e regulava o que é dividido entre aqueles que têm parte na constituição. As distribuições deviam ser feitas *“de acordo com o mérito”*, a homem livre, com riqueza (ou com a nobreza de nascimento), e com excelência.

Agora vejamos como suas considerações acerca da amizade, a partir do Livro VIII, complementam essas idéias. As suas concepções sobre a amizade embasam seu entendimento sobre o poder político e essas trocas sociais que também permitem que o primeiro se concretize.

A amizade é uma necessidade da vida. É assim que o filósofo a começa a descrever. Logo após já declara que os que exercem autoridade e poder são os que mais precisam de amigos, a amizade,

³⁵ *Idem*, p. 68, livro IV, cap. 3.

para ele, é capaz de manter unidos os Estados. É nobre, considerada a mais genuína forma de justiça. Tem em vista o bem e o prazer. Acima de tudo, envolve intensidade e desejo e implica intimidade.

A amizade entre semelhantes, segundo ele, não é tão comum. Mas existe outra espécie, a saber, a que envolve uma desigualdade entre as partes, como a de pai para filhos, a de marido e mulher, e a de governante para súdito. Nelas diferem as razões para amar e cada parte nem recebe a mesma coisa da outra nem devia buscá-la. Vemos:

“Em todas as amizades que envolvem desigualdade, o amor também deve ser proporcional, isto é, o melhor deve receber mais amor do que dá, assim como deve ser mais útil, e analogamente em cada um dos outros casos; pois quando o amor é proporcional ao mérito das partes estabelece-se, em outro sentido, a igualdade, que é indubitavelmente considerada uma característica da amizade.”³⁶

Vemos aqui a lógica de retribuição mencionada mais acima. A utilidade e a superioridade são aspectos muito importantes nessa dinâmica de benefícios, onde a proporção iguala as partes e preserva a amizade:

“Assim sendo, os iguais devem ser amigos numa base de igualdade quanto ao amor e a todos os outros respeitos, ao

³⁶ *Idem*, p. 146, livro VIII, cap. 7.

*passo que os desiguais devem beneficiar-se proporcionalmente à sua superioridade ou inferioridade.*³⁷

Por fim, os amigos são, para Aristóteles, os maiores bens exteriores, a amizade é uma parceria, necessária ao homem feliz, que não pode viver sozinho, visto ser um ser político cuja natureza está no viver em sociedade.³⁸ Destacou: *“A unanimidade parece, pois, ser a amizade política, como, de fato, é geralmente considerada; pois ela versa sobre coisas que são de nosso interesse e que têm influência em nossa vida.”*³⁹

Aristóteles segue em suas análises sobre as virtudes, o que as envolvem, suas características, as faculdades da mente, as disposições do caráter, a sabedoria e a felicidade. Mas o que nos interessou aqui, principalmente no que tocou à amizade, foi o que mereceu sua atenção mais detida e nos permitiu a apreensão mais sistemática para enriquecer os próximos diálogos que pretendemos fazer.

Prosseguindo, agora fazemos um salto para o fim do século XIX, início do XX, com o sociólogo e antropólogo francês Marcel Mauss. Exercendo grande influência em pesquisadores de ciências sociais e

³⁷ *Idem*, p. 153, livro VIII, cap. 13.

³⁸ *Idem*, p. 170, livro IX, cap. 9.

³⁹ *Idem*, p. 166, livro IX, cap. 6.

humanas, com seu *Ensaio sobre a dádiva*⁴⁰, sua obra-prima, o autor tornou-se leitura essencial aos interessados em análises que envolvam a lógica do dom.⁴¹ O entendimento das suas concepções é hoje muito importante no que compete à compreensão não só das sociedades arcaicas, como das nossas sociedades atuais.

Mauss teve como objeto de estudo as sociedades arcaicas: polinésias, melanésias, escandinavas, tribos australianas e americanas, etc. Através do estudo delas, deu destaque para as trocas e contratos que se faziam sob a forma de presentes, teoricamente voluntários, mas que na realidade eram obrigatoriamente dados e restituídos. Esses fenômenos eram, segundo ele, sociais totais, ou seja, ao mesmo tempo religiosos, jurídicos e morais, econômicos, etc. Mas focou no estudo de um único traço, o caráter aparentemente livre e gratuito dessas prestações, que acompanha a transação mesmo quando há tão somente ficção, formalismo e mentira social, e quando no fundo é mesmo obrigação e interesse econômico.⁴²

Através do uso de um método comparativo, verificou que essas prestações, dádivas ou *pothatch*, realizavam-se, guardadas as suas especificidades, em todas as sociedades antigas estudadas.

⁴⁰ MAUSS, Marcel. "Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas." In: *Sociologia e Antropologia*. V. II. São Paulo: EPU/EDUSP, 1974.

⁴¹ Para citar só uma das suas várias utilizações, destacamos a interpretação de: HESPANHA, Antônio Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. "As redes clientelares." In: Mattoso, José. (Org.) *História de Portugal: o antigo regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, pp. 381-393.

⁴² MAUSS, *Op. Cit.*

Entre os polinésios, Mauss destacou que não se tinha a liberdade de recusar-se a dar, deixar de convidar ou recusar-se a receber. Se tal acontecesse era equivalente a declarar guerra. Tudo era matéria de transmissão e retribuição. No Nordeste siberiano, o efeito também atingia a natureza, os contratos arrastavam até os seres sagrados, deuses, espíritos, etc.⁴³

Na extensão desse sistema, Mauss identificou que a interpretação também vale para outros grupos de sociedades, salvo pequenas diferenciações.

Assim, destacou os Andamans, onde o contrato de troca era uma verdadeira mistura de almas; as populações melanésias, onde o sistema era até mais definido; os Trobriand neocaledônios, onde a solenidade de formas pretendia mostrar liberalidade, autonomia e grandeza, sempre com uma face mítica, religiosa. Detalhadamente descreveu seus vários rituais, sempre típicos, que refletiam um vasto sistema que parecia englobar a totalidade da vida.⁴⁴ Havia também no Noroeste americano, sociedades onde era constante o “*give and take*”⁴⁵, forma desinteressada e obrigatória ao mesmo tempo, e com maneira mítica e imaginária.

Algumas noções eram mais evidenciadas em alguns grupos e não em outros, mas, em geral, as três obrigações: dar, receber e

⁴³ *Idem.*

⁴⁴ *Ibidem*, p. 83.

⁴⁵ *Ibidem*, p. 95.

retribuir funcionavam da seguinte maneira. Para conservar autoridade e se provar que era favorecido pelos espíritos e pela fortuna, devia-se gastá-la. Devia-se sempre apressar em dar, de forma a não perder o prestígio, o jogo das dádivas. Isso seria como perder a alma.⁴⁶ O receber não era menos coercitivo, recusar-se a receber era sinônimo de perder o peso do próprio nome⁴⁷. Toda dádiva devia ser recebida e elogiada. A certeza de retribuir também era um compromisso, a forma de se provar que não se era desigual. Toda dádiva devia ser sempre retribuída de forma usurária, devia-se dar bem mais do que se recebeu.⁴⁸

Tudo isso era extremamente forte, as coisas realmente funcionavam segundo essa lógica. Assim, a sobrevivência desses princípios posteriormente em outras sociedades pôde ser certamente verificada. Mauss identificou nos direitos antigos e nas economias antigas, como nas nossas sociedades aproximações de tais práticas.

No direito romano muito antigo encontrou resíduos das dádivas obrigatórias, traços antigos, elementos que lembram essas prestações. Nos outros direitos indo-europeus, o germânico e o hindu, bem como no céltico e no chinês, de igual forma, percebeu traços conservados, maneiras análogas do sistema antigo. Afinal, segundo ele, só os romanos e os gregos ultrapassaram a moralidade

⁴⁶ *Ibidem*, p. 106.

⁴⁷ *Ibidem*, p. 110.

⁴⁸ *Ibidem*, p. 111, 112.

envelhecida e fizeram a revolução, distinguindo direitos pessoais e reais, a venda da dádiva e da troca, etc.⁴⁹

Mauss conclui que *“Uma parte considerável de nossa moral e mesmo de nossa vida continua estacionada nesta mesma atmosfera de dádiva, de obrigação e de liberdade misturadas.”*⁵⁰

Ele considerou tal fato positivo, pois as coisas ainda têm um valor sentimental além de seu valor venal. A dádiva não retribuída ainda inferioriza aquele que a aceitou, segundo ele, sobretudo quando é recebida sem espírito de retribuição. A volta ainda deve ser mais cara e maior. Para ele, *“Os velhos princípios reagem contra os rigores, as abstrações e desumanidades de nossos códigos.”*⁵¹

É impressionante ver como ele empreendeu uma inteligente crítica à nossa era de industrialização, contrapondo a essa economia de troca, onde estava longe uma lógica de utilitarismo.

*“Foram nossas sociedades ocidentais que, muito recentemente, fizeram do homem um “animal econômico”. Mas não somos ainda todos seres desse gênero. O homem foi durante muito tempo outra coisa, e não faz muito que ele é uma máquina, complicada como uma máquina de calcular.”*⁵²

Um grande tributário de suas contribuições é o historiador e jurista português António Manuel Hespanha, cujo trabalho vem sendo

⁴⁹ *Ibidem*, p. 143.

⁵⁰ *Ibidem*, p. 162.

⁵¹ *Ibidem*, p. 164.

⁵² *Ibidem*, p. 176, 177.

grandemente utilizado pela atual historiografia sobre o Brasil colonial. Através dele nos chegaram as idéias de Marcel Mauss, bem como também as de Aristóteles (no tocante às fontes clássicas é mais fundamentado em Aristóteles do que em Sêneca). Assim, Hespanha os retoma para pensar sobre a sociedade política no Antigo Regime:

“No discurso sobre a sociedade política, desde os gregos até o final do Antigo Regime, os conceitos-chave para a representação das ligações políticas às quais se tem feito alusão são os de “amizade”, “liberalidade”, “caridade”, “magnificência”, “gratidão” e “serviço”.⁵³

Retomando esses conceitos, procura entender as idéias e práticas políticas no Portugal do Antigo Regime. Para isso, entende que fazer uma incursão pelo campo dos poderes informais, da pluralidade de relações sociais e sua expressão sob formas de amizade, serviço e clientela comporta obrigatoriamente uma reflexão sobre a “economia moral” do dom na época moderna.⁵⁴ Destacou:

“Acto de natureza gratuita, o dom fazia parte, na sociedade do Antigo Regime, de um universo normativo preciso e detalhado que lhe retirava toda a espontaneidade e o transformava em unidade de uma cadeia infinita de actos benéficiais, que constituíam as principais fontes de estruturação das relações políticas. E, correspondentemente, as categorias desta “economia do dom” estavam na base de múltiplas práticas informais de poder e na formulação de mecanismos próprios e

⁵³ HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. “As redes clientelares.” In: Mattoso, José. (Org.) *História de Portugal: o antigo regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, p. 385.

⁵⁴ *Idem*, p. 381.

*específicos a este universo político singular, como, por exemplo, as redes clientelares.*⁵⁵

Dessa maneira, Hespanha verdadeiramente confirma as interpretações desses autores, no que se refere à lógica da economia do dom, que estabelecia uma economia de favores como uma fonte de deveres duráveis entre as pessoas. No entanto, sofisticava essas interpretações com a teorização das redes clientelares. É merecedor de nota:

*“As relações assimétricas de amizade (relações de poder) teriam tendência para derivar em relações do tipo clientelar que, apesar de serem informais, apareciam, pela obrigatoriedade da reciprocidade acrescentada (impossível de elidir), como o meio mais eficaz para concretizar não só intenções políticas individuais, como para estruturar alianças políticas socialmente mais alargadas e com objectivos mais duráveis (...).”*⁵⁶

Essas redes seriam reforçadas, segundo ele, como forma de resistência ao movimento de centralização que o aparelho administrativo central procurava realizar, ao longo do século XVII. A força dessas redes chegou a tamanho patamar que o rei despatrimonializou os interesses e bens. As mercês passaram a ser consideradas como simples graças, e não como herança familiar.⁵⁷

De qualquer forma, segundo ele, até bastante tarde a economia do dom, tendo como formas de expressão as redes clientelares,

⁵⁵ *Ibidem*, p. 382.

⁵⁶ *Ibidem*, p. 382.

⁵⁷ *Ibidem*, p. 392.

caracteristicamente de favores políticos e de interdependência, permaneceram como questão central da relação do rei com seu súdito.⁵⁸

Enfim, a interpretação de Hespanha a respeito dessas redes de poder político, alicerçadas na “*amplidão do conceito de amizade*”, representa um decisivo e significativo avanço nas perspectivas de estudo do tema, e é importante também, como já mencionado, no ponto que retoma e repensa idéias clássicas e provenientes de outras disciplinas sociais e humanas.

A formulação e o entendimento da economia do dom e seus desdobramentos interpretativos para Hespanha também passa, fundamentalmente, por uma condição mais geral de progresso de concepções acerca dos diferentes níveis e mecanismos de instauração da ordem nas sociedades pré-contemporâneas, atingido por Michel Foucault. Com sua colaboração, constata a insuficiência do direito oficial e das instituições jurídicas formais na explicação de todos os recantos do poder.⁵⁹

Quando lemos Foucault (1926-1984) temos a impressão que o poder está em tudo, em todo lugar. E é bem isso mesmo. Foucault realizou uma inovação no estudo do poder situando-o no nível pessoal das relações. O poder não estaria concentrado somente no Estado e

⁵⁸ *Ibidem*, p. 392.

⁵⁹ *Ibidem*, p. 381.

nas instituições oficiais, mas em todos os níveis da sociedade, nas suas mais diversas práticas e relacionamentos. É o poder penetrando em tudo, e não estático em um só ponto dela.

Mas como ele está em tudo, o que existem são práticas dele, ele não é uma coisa que alguém tem ou não, mas que se exerce, se efetua e se disputa. Vemos com suas palavras:

“O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve-se considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir.”⁶⁰

O poder era anteriormente considerado, por filósofos do século XVIII, como algo mais situado e passível de posse. O contrato estava na base dessa concepção. *O Príncipe*, de Nicolau Maquiavel, fundador da ciência política moderna, ilustra essa vertente instruindo o príncipe a adquirir a habilidade necessária para conservar seu principado.⁶¹ Virtudes e qualidades, ações e deveres cabíveis ao governante são minuciosamente descritos e levados ao conhecimento público. Junto a isso é formulada toda uma teoria do estado moderno.

⁶⁰ FOUCAULT, Michel. “Verdade e poder”. In: *Microfísica do poder*. 18. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979, p. 8.

⁶¹ MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. São Paulo: Cultrix, 1980.

Com Foucault, no entanto, a natureza do poder é reanalisada e sofre uma mudança estrutural de entendimento que abriria novos horizontes para o estudo sobre o tema. Destacou:

“(...) no caso da teoria jurídica clássica o poder é considerado como um direito de que se seria possuidor como de um bem e que se poderia, por conseguinte, transferir ou alienar, total ou parcialmente (...) Dispomos da afirmação que o poder não se dá, não se troca nem se retoma, mas se exerce, só existe em ação, como também da afirmação de que o poder não é principalmente manutenção e reprodução das relações econômicas, mas acima de tudo uma relação de força.”⁶²

Dessa forma, pode-se perceber quão importante contribuição tal análise pode trazer ao entendimento da economia do dom, das redes clientelares como relações de força que se desenvolvem em paralelo com o poder central, no caso da Coroa portuguesa. O poder, assim, está também nas pessoas que compõem grupos de interesses que se aproximam ou distanciam do poder oficial com ambições e expectativas próprias.

Ainda lembrando quando António Manuel Hespanha fala sobre a lógica do dom, que provocava uma estratégia de ganhos simbólicos, onde na amizade desigual o inferior é obrigado a dar mais do que o superior, criando assim uma troca de prestações materiais por submissão política, nos vêm à memória as idéias e estudos do importante sociólogo francês Pierre Bourdieu (1930-2002).

⁶² FOUCAULT, Michel. “Genealogia e poder”. *Op. Cit.*, p. 174, 175.

Ainda que o diálogo com tal autor atualmente não seja tão comum, o que não significa impensável, e com certo receio quanto à pertinência de tal aproximação, arriscamos, ao menos, expor algumas idéias de Bourdieu que entendo nos poderiam ser muito úteis.

Com numerosos trabalhos sobre a questão da dominação, Pierre Bourdieu é um dos autores mais lidos do mundo nos campos de sociologia e antropologia.⁶³ Seu pensamento foi rotulado como construtivista estruturalista ou estruturalista construtivista, mas as ressalvas são várias.

Bourdieu defendeu que existem no mundo social estruturas objetivas, independente da vontade dos agentes, que podem coagir a ação e representação dos indivíduos. No entanto, tais estruturas são construídas socialmente. Ou seja, existem tais estruturas, mas os agentes podem, na sua cotidianidade, transformar ou conservar essas estruturas.⁶⁴ É dialético. Bourdieu dialoga com o estruturalismo, mas pensa em que espécie de autonomia os agentes detêm. Para ele, o objetivismo e o subjetivismo são só aparentemente inconciliáveis, porque estão numa relação dialética. No entanto, há sempre um rigor científico, pois *“(...) não é possível construir qualquer coisa, de qualquer modo, nem na teoria nem na prática.”*⁶⁵

⁶³ Site consultado em 21/02/2007: www.wikipedia.org.

⁶⁴ BOURDIEU, Pierre. “Espaço social e poder simbólico”. In: *Coisas Ditas*. São Paulo: Brasiliense, 1990, pp. 149-168.

⁶⁵ *Idem*, p. 156.

Prosseguindo nas suas teorizações, destaca-se que as relações objetivas são as ocupadas nas distribuições dos recursos. Esses, por sua vez, permitem que os poderes sociais sejam encontrados em diferentes níveis e segundo a divisão de: capital econômico, capital cultural, e capital simbólico. Assim, os agentes se dividem no espaço social de acordo com o volume global desses capitais.⁶⁶

O que aqui nos interessa é a sua concepção do que seja um capital simbólico. O capital simbólico não seria, para Bourdieu, outra coisa senão o capital econômico ou cultural quando conhecido e reconhecido.⁶⁷ As pessoas vão adquirindo o capital simbólico, que tem efeito cumulativo, e concomitantemente vão sendo reconhecidas como portadora do tal, no volume que este é ostentado.

Com a posse desse capital, desse patrimônio, os indivíduos são capacitados para participar das lutas simbólicas que, segundo Bourdieu, são disputas a propósito da percepção do mundo social que podem adquirir duas formas diferentes. Do lado objetivo, *“pode-se agir através de ações de representação, individuais ou coletivas, destinadas a mostrar e a fazer valer determinadas realidades”*. Do lado subjetivo, *“pode-se agir tentando mudar as categorias de percepção e apreciação do mundo social, as estruturas cognitivas e avaliatórias.”*⁶⁸

Tais lutas têm uma lógica específica, que pode conferir uma

⁶⁶ *Ibidem*, p. 154.

⁶⁷ *Ibidem*, p. 163.

⁶⁸ *Ibidem*, p. 162.

autonomia, um autogoverno dos agentes sobre a sua realidade em oposição ou remodelação das estruturas objetivas que já estariam postas, independente do seu querer.

Pensamos, por fim, que esse poder simbólico pode ser, nada mais nada menos, que o poder que os indivíduos ou grupos que pertencem a uma rede clientelar possuem e vão acumulando nas relações que estabelecem de forma a demonstrar sua colocação na sociedade e suas perspectivas de atuação sobre ela. Essas duas concepções, de Hespanha e Bourdieu, conseguem se unir, a nosso ver, nesse ponto.

Enfim, na tentativa de uma conclusão para esse capítulo só buscamos algumas considerações mais sistematizantes.

Verificaram-se algumas modificações mais globais na historiografia mundial que permitiram que as concepções mencionadas acima fossem possíveis de ser pensadas. Tais mudanças foram tão somente respostas para os vários desafios que a História tem passado, principalmente nas últimas décadas, por ocasião do processo de globalização, de internacionalização de culturas provocando reestruturações nas sociedades, e de novas situações econômicas e políticas.

Já vimos como os motivos extra-científicos são cruciais para por em dúvida concepções históricas. Dessa forma, o historiador viu

sempre a necessidade de se colocar diante desse seu presente e fazer escolhas de teorias e métodos de trabalho mais adequados. Assim, oscilaram sempre entre posicionamentos teórico-metodológicos estruturalistas e individualizantes, entre a analítica e a hermenêutica como recursos para o conhecimento da realidade histórica.

Expansão, enriquecimento, diferenciação. Esses são os resultados positivos de tais movimentações iniciadas no século XX. Os estudos recentes revelam claramente que diante de uma realidade complexa, irracional e multifacetada, o conhecer uma parte ínfima do todo se tornou expressão de obstinação pela austeridade.

Os diagnósticos para a história social europeia, por exemplo, revelam que as perspectivas para o porvir convergem numa integração das diferentes análises e formas de escrita da história, num diálogo hermenêutico-analítico.

Jürgen Kocka, historiador social alemão, em *Losses, gains and opportunities*, destaca que os historiadores têm aprendido a analisar a multiplicidade de relações entre diferentes dimensões da desigualdade social, e assim ganhado mais complexidade.

“They have developed new alliances with anthropologists and cultural historians. They have learned to decode symbolic practices. Their work has become more self-reflective though no more analytical. Many of them now know how better to play with macro-, meso-, and micro- levels of interpretation and analysis. Social history has strongly expanded and, at the same time,

*diversified: by and large much enrichment and a lot of progress.*⁶⁹

Segundo Georg Iggers, o poder e a desigualdade social constituem fatores básicos da história, e recentemente, com a micro-história, tiveram uma atenção diferenciada, mais detida porque voltada para as experiências cotidianas das pessoas.⁷⁰

As várias histórias da micro-história representaram, segundo ele, uma reação às concepções macros de entendimento da história, e revolucionaram a forma de escrever a história, criticando noções com que vinha trabalhando a historiografia até então.⁷¹

O historiador italiano Carlo Ginzburg é o grande expoente dessa transformação. Trazendo até nós o estudo do caso do moleiro Menocchio⁷², como representativo da circularidade de culturas, traz novas possibilidades para a historiografia.

“No momento em que equipes inteiras de estudiosos se lançam a empresas imensas de história quantitativa das idéias ou de história religiosa serial, propor uma investigação capilar sobre um moleiro pode parecer paradoxal ou absurdo. (...) É claro que existe o risco de cair no anedotário, na famigerada histoire événementielle (...) Contudo, trata-se de um risco evitável. Alguns estudos biográficos mostraram que um indivíduo medíocre, destituído de interesse por si mesmo – e justamente por isso representativo – pode ser pesquisado como se fosse

⁶⁹ KOCKA, Jürgen. “Losses, gains and opportunities: Social History today”. In: In: *Journal of Social History* 37 no1 Fall 2003, pp. 21-28.

⁷⁰ IGGERS, Georg G. *La ciencia histórica en el siglo XX: las tendencias actuales*. Barcelona: Idea Universitaria, 1998.

⁷¹ *Idem*.

⁷² GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

*um microcosmo de um estrato social inteiro num determinado período histórico*⁷³

Em *O nome e o como*, onde começa por verificar que as trocas historiográficas entre a Itália e a França eram desiguais, diagnosticou que hoje vivemos uma fase nova, de novas tendências de investigação qualitativas. No entanto, à história quantitativa se devem consideráveis conhecimentos, apesar de ao longo do tempo ter obscurecido fatos fazendo com que a vida real fosse posta à margem.⁷⁴ Não se fecha a porta à indagação serial também, mas serve-se dela, é a integração mencionada acima.

Ginzburg já identificou as duas correntes que se delineiam atualmente: uma qualitativa, centrada sobre o estudo das elites e outra quantitativa, virada para a inquirição de agregados mais amplos. O historiador alemão Hartmut Kaelble também verificou como futuros objetos da história social a história social das elites, a prosopografia, e as redes e estudos de valor.⁷⁵

Dessa forma, cada vez mais se verifica uma estreita relação entre a história, a antropologia e a sociologia. Esse diálogo vem

⁷³ *Idem*, p. 26, 27.

⁷⁴ GINZBURG, Carlo. "Capítulo v – O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico." In: *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, p. 171.

⁷⁵ KAELBLE, Hartmut. "Social History in Europe". In: *Journal of Social History* 37 nº1 Fall 2003, pp. 29-35.

produzindo resultados importantes. Vejamos o caso da nossa historiografia.

É consenso que a historiografia brasileira passa por um momento de alta produção. Segundo historiadores portugueses, nomeadamente António Manuel Hespanha e Nuno Gonçalo Monteiro, ela está no nível do que se faz de melhor na Europa e nos Estados Unidos e é uma das maiores do mundo pela sua dimensão e qualidade. Esses autores vêm com entusiasmo os trabalhos realizados aqui, em contraposição à dramática redução do número de estudantes em Portugal.⁷⁶

Nossa historiografia se aproxima muito de toda essa situação mais global mencionada acima. Também numa crítica a análises estruturais, tenta dar conta de apreender lógicas mais individuais, fazendo um diálogo com outras historiografias (principalmente a portuguesa e a italiana)⁷⁷ e disciplinas (antropologia e sociologia).⁷⁸

⁷⁶ HESPANHA, António Manuel. “Entre a lei e a realidade.” Entrevista. *Nossa História*, agosto 2006, pp. 42-45; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Um império de destinos cruzados.” Entrevista. *Revista de História da Biblioteca Nacional*: agosto 2006, pp. 48-53.

⁷⁷ Mais marcadamente com obras de António Manuel Hespanha e Carlo Ginzburg mencionadas. Creio também que seria interessante um diálogo maior com a historiografia hispano-americana com pesquisas e alcance bem maiores que a nossa, segundo LAPA, José Roberto do Amaral. “O interior da estrutura.” In: *História econômica do período colonial*: coletânea de textos apresentados no I Congresso Brasileiro de História Econômica (Campus da USP, setembro de 1993). São Paulo: HUCITEC, 1996, pp. 163-171.

⁷⁸ Atualmente verifica-se um diálogo, além dos já destacados, com o antropólogo Fredrik Barth, com obra instigante e crítica que vem sido lida e divulgada no Brasil, segundo O'DWYER, Eliane Cantarino. Resenha de BARTH, Fredrik. O guru, o iniciador e outras variações antropológicas. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000. Site consultado em 24/02/2007, www.scielo.br, pp.168-171. Sua contribuição estaria em entender as realidades das pessoas como culturalmente construídas, segundo ela. *Idem*, p. 170.

Partilha das idéias de um Império Português para dimensionar o Brasil no conjunto dos domínios portugueses, bem como do conceito de Antigo Regime para entender a particularidade da sociedade colonial e suas instituições de poder. A partir da década de 90, a atenção voltou-se para a obra clássica do historiador inglês Charles Boxer, *O império colonial português*.⁷⁹ Após isso, o refinamento de trabalhos permite-nos constatar um avanço nas interpretações sobre o Brasil Colonial.⁸⁰

Assim, dentro do tema que aqui nos interessa, verifica-se, segundo Hespanha, que hoje se faz no Brasil uma desmontagem imperialista do Império português, que devem modificar a forma como nos responsabilizamos pela nossa história.

“A reação menos esperada veio de algumas periferias, que, no fundo, cultivavam muito o centralismo do império para tirar de si mesmas a responsabilidade por seu destino. (...) Ora, quando destruímos essa visão imperialista, fica claro que cada região foi, um pouco, dona do próprio destino.”⁸¹

⁷⁹ BOXER, Charles Ralph. *O império colonial português (1415-1825)*. São Paulo: Edições 70, 1969.

⁸⁰ Para destacar apenas alguns trabalhos: FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. (Orgs.) *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas Colonial: 1750-1822*. Tese de doutorado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2001; BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de Governar: idéias e práticas políticas no Império Português, séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

⁸¹ HESPANHA, ... Entrevista, *Op. cit.*, p. 44.

Dentro de todo esse contexto historiográfico, e também teórico-metodológico, onde tentamos resgatar apenas algumas leituras úteis e influências recentes (e ainda há muitas a buscar), é que se encaixa nosso objeto de estudo, que agora começaremos a trabalhar mais detidamente.

Como tanto já destacamos, consideramos extremamente importante empreender primeiramente essas reflexões de forma não só a atentar para a complexidade do ser humano e do seu comportamento no tempo e espaço determinados, que exige sobre ele um conhecimento sério porque atentando para a sua complexidade, mas para pensar na própria lógica do conhecimento histórico que nos propomos a construir.

Tudo isso na verdade, só procurou nortear nossas pré-compreensões para nos deter com responsabilidade no nosso objeto de estudo, que também foi selecionado tendo por base os recentes problemas e discussões e as limitações da própria ciência histórica.

Assim, agora partiremos finalmente ao estudo dos cobradores dos quintos reais no termo de Mariana Setecentista.

2.1. - Quadro sócio-cultural e político

É fato comprovado que o impacto da descoberta do ouro na região, que hoje conhecemos como Minas Gerais, foi sem precedentes. Tal descobrimento, em fins do século XVII, trouxe conseqüências únicas e resultados inesperados na forma como a sociedade colonial até então se organizava e se entendia, e nos objetivos que tinha para o seu desenvolvimento.

Tentaremos aqui, apenas apontar para alguns aspectos sócio-culturais e políticos dessas minas setecentistas, de forma a introduzir nosso objeto de estudo e contribuir para o seu melhor entendimento num contexto determinado.

Tomás Antônio Gonzaga, em obra instigante de 1789, as conhecidas Cartas Chilenas, destacou: “*A nossa Chile / Em toda a parte tinha, à flor da terra, / Extensas e abundantes minas de ouro.*”⁸²

Um historiador hispano-americano também nos destaca: “*Poucos aspectos da vida colonial permaneceram intocados pela mineração. O ouro e a prata acenderam os olhos dos conquistadores e exploradores.*”⁸³

O fascínio provocado pelo novo achamento produziu, sem dúvidas, espanto, admiração, corrida desorganizada e muitas

⁸² GONZAGA, Tomás Antônio. *Cartas Chilenas*. 1789. Site: www.hotbook.com.br, p. 23.

⁸³ BAKEWELL, Peter. “A mineração na América Espanhola Colonial.” In: Bethell, Leslie (org.). *História da América Latina: a América Latina Colonial*. Vol 2. São Paulo: EDUSP, 1999, p. 148.

transformações. A abundância das minas e a novidade da descoberta foram delineando os mais imperceptíveis aspectos da vida.

Entender a importância desse momento histórico faz-se essencial, pois ele foi destacadamente o de maior importância da região para o Império português. Minas se tornou, nesse momento, o centro das atenções de Portugal, a “galinha dos ovos de ouro”, a “vaca de leite” da metrópole (expressão usada em 1655 pelo rei D. João IV numa conversa com um diplomata francês⁸⁴).

As narrativas tradicionais sobre o descobrimento das minas variam, descrições sobre primeiros aventureiros e desbravadores se alternam e se encontram, e não nos compete aqui revê-las.⁸⁵ Lembremos apenas alguns aspectos dos momentos iniciais.

Minas nascia diferente, segundo Laura de Mello e Souza. A ocupação se dava de forma desordenada, às pressas.⁸⁶ A difícil chegada à região, com suas perigosas marchas, não impediam, no entanto, que dia-a-dia fossem se descobrindo novos veios. Assim, foram se construindo os caminhos, se estabelecendo fazendas em

⁸⁴ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 247.

⁸⁵ Para isso, e citando só alguns, ver: BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário Histórico-geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Promoção da Família, 1971; CALÓGERAS, João Pandiá. “Riquezas minerais.” In: *Formação histórica do Brasil*. 8. ed. São Paulo: Nacional, 1980, pp. 36-56; HOLANDA, Sérgio Buarque de. “Metais e pedras preciosas.” In: *História Geral da Civilização Brasileira – A época colonial – Administração, economia, sociedade*. Vol. 2. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973, pp. 259-310.

⁸⁶ MELLO E SOUZA, Laura de. “Canalha indômita.” In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*: agosto 2005, ano 1, nº 2, p. 39-40.

torno deles, e se formando as primeiras condições para a instauração da população que para aí se locomovia. Já Antonil sublinhava:

“A sede insaciável do ouro estimulou a tantos a deixarem suas terras e a meterem-se por caminhos tão ásperos como são os das minas, que dificilmente se poderá dar conta do número das pessoas que atualmente lá estão.”⁸⁷

As autoridades metropolitanas realizaram tentativas frustradas de controle efetivo sobre essa situação. Os esforços foram vãos e pessoas das mais diversas regiões foram para as minas se dirigindo. As outras capitanias, como São Paulo e Rio de Janeiro foram perdendo população e vendo suas lavouras abandonadas.⁸⁸ Eram as primeiras conseqüências *boom* aurífero.

Muitas fortunas foram feitas e perdidas naqueles dias de ouro, segundo Boxer.⁸⁹ A sorte era elemento decisivo e sorria tanto para degredados que nas minas buscavam abrigo como para homens nobres do Reino que também para lá se dirigiam.⁹⁰

Dentro de todo esse contexto, era preciso alguma organização. A Coroa portuguesa, enquanto proprietária dessas conquistas, deveria tentar estender seu controle para auferir os lucros desejados.

⁸⁷ ANTONIL, André João [João Antônio Andreoni]. *Cultura e opulência do Brasil*. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia Limitada, 1982. (Reconquistando o Brasil), p. 167.

⁸⁸ HOLANDA, *Op. Cit.*, p. 280.

⁸⁹ BOXER, Charles Ralph. *A idade de ouro do Brasil: dores de uma sociedade colonial*. (trad. Nair de Lacerda) 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 75.

⁹⁰ NIZZA DA SILVA, Maria Beatriz. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Unesp, 2005, p. 39.

Um primeiro instrumento para tal, seria a instituição das câmaras municipais. Já em 1711, como tão já mencionado, na Vila do Carmo é criada a primeira câmara. Segundo Boxer, ela era um dos pilares da sociedade colonial portuguesa. Os seus membros provinham de estratos sociais elevados.

Na colônia, entretanto, com tendência autoperpetuadora⁹¹, elegendo ou distribuindo cargos a parentes, ou enquanto órgãos de representação⁹², o fato é que esse órgão acabou conquistando importante margem de autonomia, mantendo o modelo metropolitano, mas se modificando e se adaptando.

As câmaras não seriam, como destacou Faoro, totalmente submissas à centralização monárquica, instrumentos do sucesso na transplantação dos padrões metropolitanos para a administração nas minas.⁹³ Entende-se, atualmente, que há um exagero na sua afirmação do controle efetivo da coroa sobre os demais agentes atuantes nessa realidade. Entende-se também que não foi um caos completo como afirmou Caio Prado Jr., apesar de atentar para o importante aspecto da prática aceitando que a uma transposição de

⁹¹ BOXER, Charles Ralph. *O império colonial português (1415-1825)*. São Paulo: Edições 70, 1969.

⁹² BICALHO, Maria Fernanda Baptista. "As câmaras ultramarinas e o governo do Império." In: Fragoso, João Luís R.; Bicalho, Maria Fernanda Baptista; Gouvêa, Maria De Fátima Silva. (Orgs.) *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 219.

⁹³ FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 3. ed. Porto Alegre: Globo, 1976, p. 184.

valores e comportamentos sem alterações e adaptações é praticamente impossível.

Um historiador português destacou algo interessante sobre isso:

“É sabido que qualquer espaço é, antes do mais, um meio de vida, servindo portanto, directa e indirectamente, de suporte a um maior ou menor número de usos, ou seja, é a actividade económica e social dos homens que, sobretudo, transforma o espaço em recurso.”⁹⁴

Assim, como agentes históricos os homens transformam suas realidades. E, dessa forma, entendemos a sociedade que se formou nas minas setecentistas, uma sociedade que seguiu sim moldes portugueses, mas que se moldou constantemente.

Bicalho ilustra essa idéia:

“(...) a diversidade sociocultural que os portugueses encontraram em sua faina colonizadora criou matizes e adaptações no aparato institucional e legal trasladado do reino, colorindo de tons específicos as mesmas instituições quando adaptadas à realidade das diferentes colônias, quer a ocidente, quer a oriente.”⁹⁵

Enfim, mas cumpre destacar as características que essa sociedade herdou da portuguesa. Isso nos permite compreendê-la melhor.

⁹⁴ SANTOS, João Marinho dos. “A integração do Brasil no Império Colonial Português.” In: *Revista Portuguesa de História – Portugal e Brasil: rotas de culturas*. Volume I, tomo XXXIII. Coimbra, 1999, p. 69.

⁹⁵ BICALHO, Op. Cit., p. 193,194.

O modelo de organização da sociedade que regia em Portugal, nessa época, era um modelo de Antigo Regime, tributário das concepções medievais. O conceito de Antigo Regime surgiu nos debates da Assembléia Constituinte francesa, por ocasião da Revolução de 1789, a fim de caracterizar as instituições e o estilo de vida que se pretendia extinguir. Tinha, portanto, um sentido totalmente pejorativo, de crítica à ordem que não queriam mais. Socialmente, ele era caracterizado pelos contrastes e privilégios, idéias fortíssimas, um abismo que separava a minoria de ricos da maioria de pobres. A sociedade, assim, era estruturada pelo status, e vivia numa busca constante por distinção.⁹⁶

O historiador português Vitorino Magalhães Godinho nos esclarece como essa divisão se verificava:

“Na sociedade de Antigo Regime, o mais aparente é a divisão em estados ou ordens – clero, nobreza, braço popular. É uma divisão jurídica, por um lado, é, por outro, uma divisão de valores e comportamentos que estão estereotipados, fixados de uma vez para sempre, salvo raras exceções.”⁹⁷

No entanto, ele próprio destacou, para Portugal, que a composição da sociedade portuguesa não permaneceu estática nos

⁹⁶ VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva LTDA, 2000, verbete *Antigo Regime*.

⁹⁷ GODINHO, Vitorino Magalhães. “A estrutura social do Antigo Regime.” In: *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*. 4. ed. Lisboa: Arcádia, 1980, p. 72.

três séculos.⁹⁸ Ela se modificou, mas guardando, como dissemos, características medievais, que remetem ao processo de recuperação da Península Ibérica da presença ilegítima dos infiéis muçulmanos.

Aliás, a própria expansão ultramarina portuguesa pode ser entendida como uma continuação do movimento de Reconquista. A estrutura social continuava essencialmente agrícola e nobiliárquica. O desenvolvimento econômico não conseguiu manter-se na segunda metade do século XVIII devido, principalmente, ao forte conservadorismo da estrutura política e sócio-econômica. O século XVII tinha representado para Portugal estagnação frente ao restante da Europa. Godinho, em relação à cultura portuguesa, destacou como era, na verdade, atrasada em relação à Europa além-Pirinéus.

“(...) formas de mentalidade (conexas dessa estrutura) que permaneciam demasiado voltadas para o passado, arcaizantes, só de onde a onde se entreabrindo às tentativas isoladas e sempre frustradas dos estrangeirados.”⁹⁹

Enfim, esses são alguns resquícios, permanências estruturais. Mas, como destacou Hespanha, *“O universo normativo do Antigo Regime tinha, de fato, contornos complexos.”¹⁰⁰* Vimos já no Capítulo

⁹⁸ *Idem*, p. 107.

⁹⁹ *Ibidem*, p. 112,113.

¹⁰⁰ HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. “As redes clientelares.” In: Mattoso, José. (Org.) *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, p. 381.

1, com ele, como o poder foi revelado multifacetado e o funcionamento da lógica de Antigo Regime era específico.

O historiador português Pedro Cardim, em *“Administração” e “governo”: uma reflexão sobre o vocabulário do Antigo Regime*, nos mostra através do caso da querela entre o Conselho Ultramarino e o Desembargo do Paço, disputando competências, como algumas questões essenciais sobre o Antigo Regime são verbalizadas.¹⁰¹

Com contexto social e cultural totalmente distinto do atual, para as significações das palavras administração e governo também, destaca:

“A sociedade era então composta por um conglomerado de grupos de natureza corporativa, com configurações muito diversas, e cada um deles dotado de um dispositivo institucional capaz de satisfazer grande parte das necessidades da vida colectiva, levando a cabo essa tarefa em boa medida à margem de toda e qualquer iniciativa do poder central, ou seja, a Coroa.”⁵³

Isso nos revela outra faceta do modelo de Antigo Regime, o corporativo, que a coroa não era um sujeito unitário, mas um agregado de órgãos e interesses pouco articulados e que competiam entre si. Existiam muitas administrações e governos e a coroa tinha o papel de articulá-los.

¹⁰¹ CARDIM, Pedro. *“Administração” e “governo”: uma reflexão sobre o vocabulário do Antigo Regime.* In: Bicalho, Maria Fernanda; Ferlini, Vera Lúcia Amaral. *Modos de Governar: idéias e práticas políticas no Império Português, séculos XVI a XIX.* São Paulo: Alameda, 2005, pp. 45-68.

É o que Hespanha chama de concepção corporativa da sociedade. Analisando os modelos com que a sociedade se compreendeu a si mesma e aí a tensão de dois: o tradicional, que concebe a sociedade como “corpo” com sentido metafísico, corporativista; e um moderno, que explica os movimentos sociais na sua materialidade puramente externa, individualista, o historiador nos esclarece sobre a estruturação das idéias políticas nos séculos XVII e XVIII. O primeiro modelo que aqui nos interessa, o corporativista, ele o define como um pensamento social e político medieval dominado pela idéia de uma ordem universal que orientava as criaturas, cada parte cooperando de uma forma. Não havia a possibilidade de um poder incompartilhado, a cabeça deveria manter a harmonia e realizar a justiça. A sociedade de Antigo Regime, assim, transforma-se numa máquina de reprodução de símbolos.¹⁰²

Mesmo com o alargamento das atribuições do rei, com o movimento de centralização da segunda metade do século XVIII, e a tentativa da imposição do paradigma individualista, as mudanças nessa concepção não serão abruptas. O paradigma juriscicionalista permanecerá ainda que em vestígios, aliás ele resistirá bastante a uma separação concreta entre poder imperativo e capacidade

¹⁰² HESPANHA, António Manuel. “A representação da sociedade e do poder.” In: Mattoso, José. (Org.) *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, p. 122-125.

jurisdicente.¹⁰³ Assim, quando o príncipe decidiu alargar sua esfera de interferência não encontrou passividade, pois *“A cultura jurídica era todo um sistema cultural, de origem ancestral e profundamente enraizado, era um modo de pensamento e um modo de representar a realidade.”*¹⁰⁴

Como também destacou Ana Isabel Ribeiro, em trabalho sobre as elites de Eiras, que houveram modificações no fim do século XVIII:

*“(...) embora os “velhos” instrumentos de obtenção de honra e privilégios continuassem a desempenhar uma função importante no trânsito social – falamos da posse da terra, do investimento nos estudos superiores, no serviço do rei, nas carreiras eclesiásticas.”*¹⁰⁵

Esse modelo de sociedade servirá de padrão para a que irá se formar na colônia mineradora. O arcaísmo, já mencionado por Godinho, servirá, segundo Fragoso, como projeto.

*“Para Portugal, a colonização e a montagem de estruturas sócio-econômicas hierarquizadas e excludentes nos trópicos, serve ao claro propósito de preservar a antiga ordem metropolitana. (...) Se a sociedade e a economia portuguesas da época moderna são arcaicas, isto se dá enquanto um projeto assumido (...).”*¹⁰⁶

¹⁰³ *Idem*, p. 61.

¹⁰⁴ *Ibidem*, p. 67.

¹⁰⁵ RIBEIRO, Ana Isabel. “As elites de Eiras nos finais do século XVIII – percursos e estratégias de afirmação social.” In: *Revista Portuguesa de História*. Volume 1, tomo XXXVI. Coimbra, 2002-2003, p. 502.

¹⁰⁶ FRAGOSO, João Luís R.; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993, p. 102.

Essas práticas do Antigo Regime permitem uma concepção renovada do Império Português e suas articulações mais amplas, e insinuam também, segundo ele, que *“o império luso era mais que uma simples entidade político-administrativa com sede em Lisboa sendo, em realidade, um espaço econômico com alto grau de refinamento.”*¹⁰⁷

Assim, pode-se entender as conexões mais extensas em que essa sociedade estava inserida e algumas características comuns de sua atuação que, posteriormente, trataremos melhor:

*“Portanto, as “melhores famílias da terra” eram produto das práticas e instituições – e de suas possibilidades econômicas – do Antigo Regime português, presentes também em outras partes do ultramar, quais sejam: a conquista, a administração real e a câmara municipal.”*¹⁰⁸

Maria de Fátima Silva Gouvêa também nos esclarece sobre essas conexões imperiais, falando sobre as concessões de mercês:

“Tais concessões acabaram por se constituir no desdobramento de uma cadeia de poder e de redes de hierarquia que se estendiam desde o reino, dinamizando ainda mais a progressiva ampliação dos interesses metropolitanos, ao

¹⁰⁷ FRAGOSO, João Luís R. “A noção de economia colonial tardia no Rio de Janeiro e as conexões econômicas do Império Português: 1790-1820.” In: FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. (Orgs.) *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 324.

¹⁰⁸ FRAGOSO, João Luís R. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII).” In: FRAGOSO, *Op. Cit.* p. 42. Ver também o trabalho de: SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650 – c. 1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

*mesmo tempo que estabelecia vínculos estratégicos com os vassallos no ultramar (...)*¹⁰⁹

Entendendo, dessa forma, a sociedade colonial mineira inserida nesse império, faz-se necessário atentar para as aproximações, mas também para as especificidades, repetimos.

Maria Beatriz Nizza da Silva, no já clássico *Ser nobre na colônia*, chama a atenção: *“Assim, há que atentar na especificidade da nobreza colonial, pois o que é relevante é o processo de nobilitação e não, como em Portugal, a reprodução social a nobreza.”*¹¹⁰

Na colônia, dessa maneira, se desenvolveram peculiaridades. Como já mencionado, houve uma conjugação de valores, com as devidas modificações e readaptações. Hespanha nos relata:

*“A cultura institucional do Império português é uma cultura viajante. Ou seja, parte de um local, chega a outro, mistura-se, dialoga, é violentada ou violenta instituições locais. E as periferias criam variações às vezes muito longe do modelo central.”*¹¹¹

Afinal, uma dominação total da Coroa já nos é impensável. Um poder absoluto, sabemos ser impraticável. Russel Wood nos revela que só aparentemente a administração do Império português era altamente centralizada e hegemônica.

¹⁰⁹ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808).” In: FRAGOSO, *Op. Cit.*, p. 288.

¹¹⁰ NIZZA DA SILVA, *Op. Cit.*, p. 7.

¹¹¹ HESPANHA, António Manuel. “Entre a lei e a realidade.” Entrevista. In: *Nossa História*, agosto 2006, p. 43.

“A noção de um governo metropolitano centralizado, a formulação de políticas impermeáveis à realidade colonial e implementadas ao pé da letra por agentes da Coroa, de uma Coroa insensível e de atitudes metropolitanas rígidas voltadas para o Brasil, demanda revisão. (...) múltiplas agências de governo e vários indivíduos exerciam jurisdição e autoridade sobre uma única função do governo.”¹¹²

Dessa maneira, novas formas de compreender essa realidade se tornam possíveis. É o que hoje se entende por uma história renovada das elites:

“É bem verdade que, por exemplo, o sistema de mercês no reino e nas conquistas produzia súditos para a Coroa, gerava laços de lealdade, porém dava condições para a geração e a reprodução de uma elite local com interesses próprios.”¹¹³ 50

Vejamos agora, com mais atenção, para as Minas do século XVIII, como a sociedade, segundo nos demonstra Almeida, traçava destinos tão díspares para os indivíduos que nela viviam.¹¹⁴ Em região onde a extração aurífera fora a razão de ser de sua ocupação, e onde a liquidez da economia era privilégio de poucos, se desenham trajetórias, se configuram estratégias.¹¹⁵

¹¹² RUSSEL WOOD, A. J. R. “Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808.” In: *Revista Brasileira de História*. vol. 18, n. 36. São Paulo: 1998, p. 10.

¹¹³ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Um império de destinos cruzados.” Entrevista. In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*: agosto 2006, p. 50.

¹¹⁴ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas Colonial: 1750-1822*. Tese de doutorado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2001, p. 84.

¹¹⁵ *Idem*, p. 174.

E o pano de fundo de tudo isso é o que Nuno Gonçalo Monteiro nos revelou em entrevista recente: “(...) *a hierarquia social excludente do Antigo Regime – e sua economia do bem comum – surge como o pecado original da sociedade colonial.*”¹¹⁶

2.2. - Sobre a fiscalidade nas Minas setecentistas

*“O ouro é o metal mais sublime e mais admirado que a terra produz... Entre outras virtudes que a natureza lhe conferiu, uma é singular: a de confortar a fraqueza do coração e provocar alegria e magnanimidade, afastar a melancolia e clarear os olhos na escuridão...”*¹¹⁷

Peter Bakewell, historiador hispano-americano já mencionado, citando um ourives espanhol, Juan de Arfe Y Villafane, meio século após a conquista da Nova Espanha, nos presenteia com essa passagem excepcional.

Já fizemos referência sobre essa força de atração do ouro sobre os seres humanos. No entanto, faz-se necessário relembrar sobre essa capacidade de impressão quando nos colocamos diante da tarefa de falar sobre a forma com que ele foi arrecadado.

Logo após a descoberta do precioso metal, evidentemente, a ênfase fiscal sobre ele foi evidente. Para o rico ouro das minas se viraram todas as atenções no que compete aos lucros que deveriam

¹¹⁶ MONTEIRO, *Op. Cit.*, p. 49.

¹¹⁷ BAKEWELL, *Op. Cit.*, p. 99.

ser auferidos pela Coroa Portuguesa. Difícil imaginar uma preocupação maior no momento para a coroa do que a arrecadação do direito sobre o ouro retirado nas suas conquistas. Assim, a melhor forma para empreender tal tarefa deveria ser encontrada.

Primeiramente, recordemos algo sobre a natureza desse metal. As Ordenações Filipinas, compilação de leis de 1603, declara no título XXVI que os veeiros, minas de ouro, ou prata, ou qualquer outro metal são direitos reais. A preocupação com esse direito já é evidente, com a possibilidade de alguém tentar driblá-lo, por isso já se pensava em penas para tal.¹¹⁸

Desde o início da ocupação das minas, a preocupação com as formas de cobrança, dessa forma, acentuou-se. Os regimentos para tentar regular a atividade aurífera ampliavam pontos das Ordenações. Sérgio Buarque de Holanda, falando sobre o regimento de 1702, destacou a necessidade de uma vigilância das autoridades para assegurar privilégios nos veios ricos, coibir transações ilegais, temperar a cobiça dos poderosos, animar a colheita do ouro, facilitar a ação fiscal e incrementar a polícia nas lavras.¹¹⁹

Vê-se que a tarefa não seria nada fácil. Maria de Fátima Silva Gouvêa, falando sobre trabalho de Maria Verônica Campos, *Governo de mineiros: “De como meter as minas numa moenda e beber-lhe o*

¹¹⁸ ORDENAÇÕES FILIPINAS – Ordenações e leis do Reino de Portugal recopiladas per mandado do mvito alto catholico & poderoso Rei dom Philippe o Pri.º. Livro II, título XXVI. Rio de Janeiro, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1870.

¹¹⁹ HOLANDA, *Op. Cit.*

caldo dourado”, 1693 a 1737, nos esclarece sobre as dúvidas da coroa mediante tamanha responsabilidade:

“Além disso, a Coroa demonstrava desde o princípio sua hesitação quanto à forma de exercitar a tributação sobre a extração do ouro, oscilando quanto à definição do formato final da política para obtenção do quinto.”¹²⁰

Desde o início não se conseguiu estabelecer um mecanismo estável de arrecadação, o que não significa que não houve esforços para tal. Holanda lembra do comportamento do governados Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho (1710-1713):

“Quanto à cobrança dos direitos reais, a sucessão de medidas adotadas por Albuquerque desde que se empossou no governo, visando a melhor garanti-la, se não atendeu plenamente aos interesses da Coroa, mostra o acurado zelo que pôs em defendê-los.”¹²¹

Em 1710, ano em que Albuquerque empossou, já providenciou a convocação da câmara local, dos procuradores e da nobreza de outras vilas da capitania, para juntos cuidarem do negócio dos quintos. Decidiram inicialmente pelas bateias, mas que já não apresentaria bons resultados: *“A cobrança por bateias, por exemplo, viu seu bom*

¹²⁰ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Dos poderes de Vila Rica do Ouro Preto: notas preliminares sobre a organização político-administrativa na primeira metade do século XVIII.” In: *Varia História*, nº 31, janeiro 2004, p. 125.

¹²¹ HOLANDA, *Op. Cit.*, p. 284.

*funcionamento esbarrando, na prática, em inexpugnáveis obstáculos, e daria como consequência uma arrecadação bastante minguada.*¹²²

Nizza da Silva revela que suas medidas, e as de D. Brás Baltazar da Silveira (1713-1717), não foram bem-sucedidas para arrecadar o quinto, na sua quinta parte mesmo. O que era arrecadado era uma finta, um imposto provisório. D. Pedro de Almeida, o Conde de Assumar (1717-1721), também teria tentado construir uma Casa de fundição em 1720 e tido de ceder às pressões dos mineiros e parar a obra.¹²³

Bem, as formas de cobrança do imposto sobre bateia, capitação e casas de fundição se alternaram ao longo da época da mineração constantemente. E ainda que a forma institucionalizada fosse uma específica, ao que tudo indica, pelo menos pela documentação aqui trabalhada, é que haviam sempre diferenças entre regiões e permanências de formas anteriores de cobrança, ou seja, resquícios de formas iniciais de procedimento. Explicaremos melhor durante o texto.

Em síntese podemos dizer que durante o período trabalhado, de 1721-1733, período para o qual encontramos os cobradores dos quintos reais em atuação comprovada, duas formas de cobrança deveriam funcionar. De 1713 a 1724, a cobrança foi feita por bateias (o

¹²² *Idem.*

¹²³ NIZZA DA SILVA, Maria Beatriz. "Sem ouro para o rei." In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*: janeiro 2007, p. 25.

que na prática representava uma capitação) à razão de 12 oitavas por cabeça de escravo por ano, bem como com uma finta de 30 arrobas anuais. Em 1718 essa finta seria diminuída para 25 arrobas. Às câmaras foi retirada a administração da cobrança dos quintos, que passou a ser feita pela Real Fazenda. Em 1722, a finta sobe para 37 arrobas anuais.

A segunda forma, de 1724 a 1735, foram as Casas de fundição, mas até início de 1725 fundiu-se o ouro sem quintar, porque a quota já havia sido satisfeita. O quinto de 20% até 1730, quando passou a ser de 12%, o que durou até 1732.¹²⁴

Medidas posteriores, como as reformas pombalinas e criação do erário régio em 1761, consistiram em esforço por centralização de rendas e todos os assuntos fiscais, tudo para tentar controlar novamente as riquezas que deveriam ir para Lisboa.¹²⁵

Enfim, as modificações foram muito constantes, não se chegava a uma cobrança satisfatória. Boxer alarmaria: *“Finalmente, o problema dos quintos reais nunca chegou a ser satisfatoriamente resolvido,*

¹²⁴ CARRARA, Ângelo Alves. Administração fazendária e conjunturas financeiras da capitania de Minas Gerais – 1700-1807. (Relatório de Pesquisa). Mariana: UFOP, 2002; _____. Produção mineral e circulação mercantil na capitania de Minas Gerais – 1700-1807. (Relatório de pesquisa). Mariana: UFOP, 2002.

¹²⁵ MAXWELL, Kenneth. “Reforma”. In: *Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1996, pp. 95-117; SUBTIL, José. “Os poderes do centro.” In: Mattoso, José (dir.). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, pp. 156-187.

*durante todo o tempo em que aquela detestada taxa continuou a ser imposta.*¹²⁶

Bakewell nos fala, para a América Espanhola, que a Coroa invocando seu antigo direito de proprietária universal das jazidas de metais preciosos, exigia um direito sobre a produção, o famoso quinto real, e que *“De modo geral, a política da coroa em relação à mineração carecia de coordenação, criando insegurança entre os mineiros.”*¹²⁷

Vê-se que era geral tal situação de descontrole. Para cobrar o imposto, segundo Mello e Souza, devia-se ser firme e incisivo¹²⁸, e a mineração teria segundo ela, sido rigorosamente disciplinada. Não discordamos totalmente porque, como veremos, os cobradores aparentemente fizeram um excelente trabalho, mas discordamos de que a coroa, por ela mesma, teria conseguido estender as suas malhas de dominação.¹²⁹ Ela teve que negociar com as elites locais para isso. Veremos como os cobradores, na maioria das vezes, agiam por interesse próprio.

Russel Wood nos mostra que se tentou negociar o tempo todo sobre o pagamento dos quintos. Negociava-se através das câmaras, faziam-se contra-propostas. A câmara era a representante dos

¹²⁶ BOXER, *A idade...* p. 67.

¹²⁷ BAKEWELL, *Op. Cit.*, p. 130,132.

¹²⁸ MELLO E SOUZA, Laura de. *Os desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1982, p. 99.

¹²⁹ *Idem*, p. 112.

interesses das elites locais e intermediava as barganhas. O poder local, assim, certamente relativizava o poder real, que nunca foi tão absoluto verdadeiramente. As elites locais pressionavam e tinham estratégias para fazer valer seus interesses.¹³⁰

A solução para os problemas da cobrança, no entanto, segundo Nizza da Silva, viria de uma forma interessante:

“As tentativas de D. João V, rei de Portugal entre 1706 e 1750, de estabelecer um tributo para o ouro extraído em Minas Gerais geraram mais dores de cabeça para a Coroa do que rendimentos para os cofres régios. Controvérsias, sonegação e revoltas: os governantes não se entendiam quanto à fórmula de cobrança a ser aplicada e a população se sentia cada vez mais onerada. Mas se por um momento o consenso pareceu quase inatingível, o sistema que acabaria levando todos a concordar com a taxação mostrou-se surpreendente simples. No fim das contas, a vaidade humana se revelaria tão cega a ponto de confundir um tributo com uma possibilidade de ascensão social.”¹³¹

Nada mais nada menos que algo que fosse nas raízes da organização da sociedade, nos princípios que lhe davam sentido e legitimidade, os nobiliárquicos. Nada seria negado perante a possibilidade de se nobilitar ou adquirir quaisquer privilégios que pudessem indicar distinção social ou permitir ostentação pública.

Ainda Nizza da Silva:

¹³⁰ RUSSEL WOOD. *Op. Cit.*, p. 13.

¹³¹ NIZZA DA SILVA, “*Sem ouro...*” p. 24.

“Resta mostrar de que modo D. José procurou evitar as fraudes e os desvios no caminho do ouro que seu pai em vão combatera. Ele o fez de uma maneira aparentemente simples e eficaz: concedendo hábitos de Cristo, e também de outras Ordens Militares, todos aqueles que recolhessem anualmente às Casas de Fundição oito arrobas de ouro ou mais – fosse o ouro seu ou de outras pessoas. Como a possibilidade de tornar-se nobre deixava grande parte dos habitantes da Colônia com água na boca, o método de D. José parece ter finalmente oferecido um bom incentivo para que as pessoas pagassem o quinto do ouro à Coroa.”¹³²

Voltamos à mentalidade inculcada dessa sociedade, ávida por graças e mercês constantemente. A minoria, certamente, se beneficiava. Porque a maioria, pobre, reclamava da sua triste condição:

*“Porque não atendeis a grande fome
que de ouro estão padecendo
e os voços cobradores sempre dizendo
Venha a nós”¹³³*

* * *

Agora, no entanto, partimos para a análise da nossa documentação, da arrecadação que encontramos nos livros com informações dos cobradores dos quintos reais.

¹³² *Idem*, p. 29.

¹³³ “Padre noço dos moradores das minas gerais”, documento citado por FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América Portuguesa: Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761*. Tese de Doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1996, p. 175-180.

A Comarca de Vila Rica, segundo Almeida, era a como maior capacidade de geração de recursos,¹³⁴ e a arrecadação em Mariana, segundo Carrara, a maior em praticamente todo o período compreendido entre 1717 e 1737, só sendo superada em alguns momentos por Sabará.¹³⁵

A povoação do Carmo também tinha muito boa reputação, e, principalmente, a cobrança dos quintos era lá sempre pronta e certa:

*“Foi crescendo a povoação desta vila do Carmo e igualmente avantajando-se o seu governo político, de sorte que, especializando-se entre as mais povoações, mereceu mostrar-se sempre agradecida a Majestade, expressando por muitas cartas escritas à Câmara o quanto se dava por bem servido fervoroso zelo e lealdade // com que a mesma se empregava no real serviço do mesmo senhor e do bem público. E do mesmo modo os governadores nunca deixaram de publicar e engrandecer a maioria e distinção com que, entre as mais vilas, esta se realçava no bom regime da república e **pronta cobrança dos reais quintos que tocavam da sua repartição**, sem violência nem a menor queixa do povo, que tanto a este respeito como em todos os negócios públicos sempre se conteve fiel, pacífico e obediente às determinações dos superiores.”¹³⁶*

Não teremos como objetivo analisar a arrecadação total dos quintos no período em voga. Mesmo porque, essas informações se nos fogem ao controle, os registros sobre os quintos não nos

¹³⁴ ALMEIDA, *Op. Cit.* cap.5.

¹³⁵ CARRARA, Ângelo Alves. *Agricultura e pecuária na capitania de Minas Gerais (1674-1807)*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1997.

¹³⁶ ROCHA, José Joaquim da. “Códice [Informação das antiguidades da Cidade Mariana].” *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais. Descrição geográfica, topográfica, histórica e política da Capitania de Minas Gerais. Memória histórica da Capitania de Minas Gerais (1788)*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1995, p. 252. **Negrito meu.**

chegaram completos até os dias atuais. Os livros dos quintos, segundo Carrara, se encontram perdidos em algum arquivo em Portugal.¹³⁷

A arrecadação que sistematizamos, portanto, foi a de alguns livros localizados no Arquivo da Câmara Municipal de Mariana. Eles são de arrecadação dos quintos, mas apresentam padrões muito diversos e não possuem uma característica serial, o que dificultou um pouco o trabalho. No entanto, não o tornou irrealizável. Pudemos organizar os dados, referentes ao período de 1721 a 1733, de forma até bem coerente e inteligível, como veremos.

As localidades que pesquisamos são os distritos do Termo de Mariana: Antônio Pereira, Bacalhao, Bento Rodrigues, Brumado, Camargos, Catas Altas, Furquim, Gama, Gualachos, Guarapiranga, Inficionado, Itacolomi, Mata Cavalos, Morrinho, Monsus, Passagem, Pinheiro e Rocha, Rio do Peixe, São Caetano, São Sebastião, Sumidouro e Vila do Carmo.

Para facilitar a compreensão da localização geográfica das regiões trabalhadas, adaptamos um mapa de José Joaquim da Rocha, da Comarca de Vila Rica. Nele podemos ver claramente os distritos de Mariana que mencionamos, todos primorosamente desenhados.

¹³⁷ CARRARA, “*Produção mineral...e Administração...*”

Bem, mas o que temos com essa documentação?

Os seis códices trabalhados apresentam, em geral, as seguintes informações: nome do cobrador / provedor¹³⁸, valor recebido, distrito, valor do tributo para cada negro e venda, número de escravos e vendas sobre os quais a cobrança recaía, às vezes, também a lista dos escravos e vendas e nome do proprietário.

¹³⁸ A própria documentação comprova que os dois termos eram sinônimos, usados para designar o mesmo cargo/pessoa. Códice 648, 166, AHCMM.

Um exemplo desse lançamento:

“Passajem

*Em aos sete dias do mes de março de mil setecentos e vinte hum annos nesta Leal Villa de Nossa Senhora do Carmo carrego em receyta ao Thesoureyro o Capitão Manoel Cardozo Cruês **duas mil sacenta e sete oitavas e meya de ouro** que lhe entregou o **Sargento Mayor Jacintho Pinto de Magalhaens** morador na **Passajem** procedidas de **oitocentos e vinte oito negros**, e de **coarenta e quatro vendas**, que as devia para o cômputo das vinte e sinco arrobas de ouro dos quintos do anno de mil setecentos e dezenove para os de mil setecentos e vinte a respeito de **duas oitavas e coatro vinteis que tocou a cada escravo**, e de **sete oitavas que tocou a cada venda**, de que o lhe **ditto foi cobrador**, e assinou aqui comigo e com o juis mestre de campo Manoel de Queyros, e a ditta parte se lhe passou certidão desta entrega para sua descarga eu Hillario Antonio de Araujo escrivam da Camara o escrevi.” (negrito meu)¹³⁹*

Percebe-se nesse trecho o valor cobrado sobre cada escravo e venda. Segundo o que pesquisamos, esse valor chegou ao máximo de 2 oitavas e 15 vinténs para o escravo e 12 oitavas de ouro para a venda. Esses valores excedem e muito o recomendado de 1 oitava $\frac{1}{2}$ e 5 oitavas de ouro respectivamente, segundo veremos mais à frente.

Além dessas informações, outras complementares também aparecem como no Códice 421, de 1728 a 1733. Nele encontramos cobranças de condenações de devassas dos sonogados, de várias pessoas, que eram condenadas por ocultar uns escravos, ou a venda, ou seu ofício da cobrança devida. Não adicionei estes valores com a

¹³⁹ Códice 648, AHCMM.

arrecadação total dos distritos porque, por vezes, não se mencionava o lugar de onde a pessoa provinha.

Para 1731, ainda no mesmo código, há também uma lista de dívidas, que se ficarão devendo das listas, segundo a declaração dos provedores, para a câmara as mandar cobrar porque eles não puderam fazer. Enfim, essas são informações que até podem ser, posteriormente, melhor trabalhadas.

Bem, mas como era feita essa cobrança. Em um trecho do Código 648 esclarecemos o processo:

*“fl 54 do Livro da Receyta que serve como **Thesoureiro da Fazenda Real desta Comarca Francisco de Almeyda de Brito lhe ficão carregadas em receyta trinta e duas mil duzentas e trinta e sinco oitavas de ouro que recebeo dos officiais da Camara da Villa do Carmo por mão por mão do Thesoueyro della Manoel Cardozo Cruês por conta dos quintos da ditta Villa e seo termo pertencentes ao anno que findou em julho de mil setecentos e vinte de que lhe passei este conhecimento em forma feito por mim escrivam da Fazenda Real, e assignado pello ditto Thesoueyro nesta Villa Rica aos des dias do mes de julho de 1721 = Francisco de Almeyda de Brito, Miguel Mendes da Costa. (...) tinha mais em o ditto recibo que se conhecimento em forma que bem e fielmente aqui registrei nesta Leal Villa do Carmo aos onze dias do mes de julho de 1721 eu Hilario Antonio de Araujo escrivam dos quintos, que o escrevi e asignei.***

Hilario Antonio de Araujo” (negrito meu¹⁴⁰)

Segundo o que esse fragmento nos faz entender, os reais quintos, devidos à Vossa Majestade, eram cobrados pelos oficiais da

¹⁴⁰ *Idem.*

Câmara (os cobradores dos quintos reais), que por mão do tesoureiro da dita Câmara, no caso Manuel Cardozo Cruz, eram repassados para o tesoureiro da Fazenda Real da mesma Câmara, Francisco de Almeida de Brito, que por sua vez, provavelmente, remetia à Coroa. No próximo tópico trabalharemos melhor com a forma da cobrança.

Mas, finalmente. Utilizando desses códices, pudemos sistematizar a seguinte arrecadação¹⁴¹:

Pela Tabela 1 e pelo Gráfico 1, pudemos perceber a movimentação da arrecadação em todos os distritos. Já pelo Gráfico 2, percebemos mais claramente a distribuição dessa arrecadação, isto é, qual o peso de cada distrito para a coleta do tributo. Para evidenciar

¹⁴¹ Em Anexo colocamos a arrecadação separada por distrito que nos permitiu chegar a essa tabela e gráfico finais.

mais ainda estes dados, isolamos os distritos com maior e menor arrecadação para fazer uma breve análise:

Os de maior arrecadação foram: Catas Altas (cujo nome provém das profundas escavações que se faziam no alto do morro), Vila do Carmo (cujo ouro logo chamou a atenção não só pela abundância, como pela excelente qualidade), Passagem (situada a meio caminho entre Ouro Preto e Mariana), Furquim (um dos lugares mais antigos de minas e centro de mineração. Na lista secreta dos homens mais abastados da Capitania, constavam do Furquim 19 nomes), São Caetano (antigo distrito e antiga freguesia do termo de Mariana) e São Sebastião (surgido também nos primeiros tempos das Minas Gerais).¹⁴²

Os de menor arrecadação foram: Monsus, Bento Rodrigues (famoso arraial e centro de mineração), Pinheiro e Rocha (distrito de Piranga), Gama, Rio do Peixe e Morrinho.

Vejamos os Gráficos 2 e 3 com esses dados isolados:

¹⁴² Informações adicionais retiradas de: BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário Histórico-geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Promoção da Família, 1971 e FONSECA, Cláudia Damasceno. "O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações." In: *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998, pp. 27-66.

O que podemos buscar com essas informações vai muito além de chegar a conclusões sobre os lugares onde o quinto era melhor arrecadado e com mais abundância. Uma outra aproximação possível seria verificar se, nos distritos de maior arrecadação, estariam os cobradores que permaneceram mais tempo no cargo e apresentavam qualidade mais destacada na sociedade. Afinal, se tinham funções nas regiões mais destacadas, podemos deduzir que isso traria resultados igualmente mais destacados para seus objetivos de ascensão e destaque na sociedade em que estavam inseridos.

Inicialmente, essa hipótese se confirma. Os cobradores que atuaram nas regiões que destacamos como as de maior arrecadação, foram os que chegaram a permanecer até 10 anos no cargo e que, no fim da vida, acumularam riquezas de até 53 contos de réis. Mas, veremos tudo isso com mais vagar no Capítulo 3. Antes, só passemos pelo entendimento do que seja o próprio cargo de cobrador dos quintos pelo que temos informações na historiografia atual.

2.3. - Estrutura e funcionamento do cargo de cobrador dos quintos reais

Os cobradores dos quintos reais não foram objetos, até o momento, de nenhum estudo sistemático. No entanto, não são

desconhecidos, pelo contrário, foram mencionados por diversos autores que se detiveram, mais especificamente, à análise da fiscalidade nas minas setecentistas, ou apenas ao estudo da organização social.

Tentamos entender primeiramente o que se tinha disponível a respeito deles, do funcionamento do seu cargo, atribuições e limitações de atuação. Após, pela própria documentação trabalhada, pudemos identificar algumas características do cargo e dos indivíduos que os exerciam.

Primeiramente vejamos o que as Ordenações Filipinas nos revelam:

“Havemos por bem, que toda a pessoa possa buscar vêas de ouro, prata e outros metaes. (...) E sendo o descobrimento em terras aproveitadas, o não farão sem primeiro pedir licença ao Provedor dos Metaes, o qual lha concederá. E com a dita licença o farão saber aos donos das terras, a que pagarão o dano.”¹⁴³

Assim, identificamos que umas das primeiras atribuições dos provedores era dar licença para a ocupação das terras. Não esqueçamos que essa legislação é para Portugal. Veremos a diferença na aplicação nas conquistas.

A próxima referência importante é de Antonil. No *Capítulo IX – Da obrigação de pagar a El-rei nosso senhor a quinta parte do ouro*

¹⁴³ ORDENAÇÕES FILIPINAS. *Op. Cit.* Livro II, título XXXIV.

que se tira das minas do Brasil, o viajante descreve um pouco sobre a natureza do direito régio do quinto:

*“Ou se considerem, pois, as minas como parte do patrimônio real, ou como justo tributo para os gastos em prol da república, é certo que se deve a El-Rei o que para si reservou, que é a quinta parte do ouro que delas se tirar, puro e simples de todos os gastos (...)”*¹⁴⁴

A natureza da cobrança, por sua vez, era a seguinte:

*“E deste fundamento certíssimo se infere também certamente que os quintos do ouro que se tira das minas do Brasil se devem a El-Rei em consciência, e que a lei feita para segurar a cobrança deles, não é meramente penal, ainda que traga anexa a cominação da pena contra os transgressores, mas que é lei dispositiva e moral e que obriga antes da sentença do juiz, em consciência (...)”*¹⁴⁵

Segundo Antonil então, e baseado nas leis portuguesas, mais do que obrigação penal com punição prevista em lei em caso de descumprimento, devia-se a El-Rei em consciência. Esse fator mental deveria ser inculcado, deveria se o norteador da obediência à lei, certamente ajudaria no ato da cobrança.

Finalmente, Antonil faz considerações valiosas sobre as pessoas que teriam a responsabilidade de fazer tal arrecadação, sobre

¹⁴⁴ ANTONIL, *Op. Cit.* p. 176.

¹⁴⁵ *Idem*, p. 178-179.

o cargo de cobrador, e nos esclarece bastante seu funcionamento e as competências e qualidades que ele deveria possuir:

“E que os oficiais deputados por El-Rei à cobrança dos quintos e a cunhar o ouro, tem obrigação grave, em consciência, de fazer bem, e fielmente, o seu ofício, e que não podem dissimular os gravíssimos prejuízos que se fazem ao patrimônio real, defraudado por culpa deles, de muito lucro, recebendo estipêndio do mesmo rei, que tem a sua atenção bem fundada, para que com fidelidade façam seu ofício.”¹⁴⁶

Obrigação grave de fidelidade. A responsabilidade desses indivíduos, para Antonil, era altíssima. Não deveriam se corromper para não dar prejuízos à Coroa. Sua atuação deveria ser impecável.

A data mais recuada que encontramos informações sobre esses indivíduos atuando na colônia é de 1695. Segundo Holanda, desde essa data, já havia uma preocupação oficial com a cobrança dos quintos reais. Nessa data Carlos Pedroso da Silveira teria sido nomeado como guarda-mor das minas e depois como provedor dos quintos na casa de fundição de Taubaté.¹⁴⁷

Após essa data, a informação que temos é de Gouvêa, que nos fala também que em 1700 já podem ser encontrados nas minas os primeiros provedores para a cobrança dos quintos reais.¹⁴⁸ Baseada em Holanda, a autora nos declara que para Vila Rica, em 1712, já se pedia que se definissem os encarregados de cobrar os quintos nas

¹⁴⁶ *Ibidem*, p. 181.

¹⁴⁷ HOLANDA, “*Metais e ...*

¹⁴⁸ GOUVÊA, *Op. Cit.*, p. 123.

seis freguesias que compunham a vila (na documentação das vereações).¹⁴⁹

Segundo Charles Boxer, durante sua visita às minas, o governador Artur de Sá nomeou vários funcionários que deviam zelar pelos interesses da coroa em assuntos tais como a cobrança dos quintos reais, bem como o leilão das datas da coroa e a confiscação de mercadorias para ali contrabandeadas pelo rio São Francisco.¹⁵⁰

“Durante sua visita a Minas Gerais, entre 1701 e 1702, Artur de Sá nomeou cobradores dos quintos em vários distritos e estabeleceu centros de inspeção nos caminhos principais que levavam à saída da região mineira. Todos estavam proibidos de deixar aquele local sem uma guia especial, indicando a quantidade de ouro que levavam, a fundição a que se destinavam e onde os quintos seriam pagos. O regimento de minas de 1702 confirmava essas providências (...)”¹⁵¹

Os responsáveis pela inspeção de tudo isso eram os cobradores ou provedores dos reais quintos. Mas tais atribuições eram muito amplas, bem se pode constatar.

Por informação retirada no Códice Costa Matoso, identificamos ainda que o provedor dos quintos era responsável pela arrecadação da finta, controle do ouro recebido e remessa à Provedoria da Fazenda Real, além da fiscalização da sonegação de escravos.¹⁵²

¹⁴⁹ *Idem.*

¹⁵⁰ BOXER, “A idade do ... p. 75.

¹⁵¹ *Idem*, p. 78.

¹⁵² FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida, CAMPOS, Maria Verônica (coord.). *Códice Costa Matoso*. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América

Holanda ainda reforça outra função dos que fossem arrecadar o ouro: *“Ao superintendente e ao guarda-mor cabia ainda o cuidado de lançar fora das minas todas as pessoas que não forem necessárias, pois só serviam de desencaminharem os quintos e gastar mantimentos.”*¹⁵³

Holanda fala, já em relação ao segundo regimento, que este amplia ainda mais as atribuições do provedor das minas. Deveriam também: tirar devassas das pessoas que extraíam metais sem pagar os quintos e dos de deixarem de demarcá-lo, e visitar as minas. Obviamente, tais instruções não passaram de letra morta. Essa extraordinária latitude das atribuições do provedor, que teria que ter conhecimentos extremamente variados, era impensável na colônia onde o território era sobretudo vasto. Impossível seria a um indivíduo assumir responsabilidades tamanhas. Qual seria a solução então?

*“O resultado era cuidarem, esses funcionários, muito menos do meneio das lavras do que da arrecadação do quinto. Pouco a pouco, os interesses privados passaram a prevalecer sobre esses dispositivos legais, inexecutáveis, em geral, quando não nocivos.”*¹⁵⁴

Assim, a arrecadação deveria ser privilegiada em detrimento das demais tarefas antes conferidas a eles. Mas isso também traria

que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749 & vários papéis. São Paulo: Fundação João Pinheiro, 1999, p. 116.

¹⁵³ HOLANDA, “*Metais e...*” p. 280.

¹⁵⁴ *Idem*, p. 269.

implicações, os interesses particulares dessas pessoas. Mas disso trataremos mais adiante.

Prosseguindo sobre as informações encontradas sobre o cargo investigado, destaca-se que Russel Wood também nos declara a respeito do governador Antônio de Albuquerque entre 1710 e 1711:

“Tomou medidas contra a evasão do pagamento do quinto real. Encarregou da cobrança dos quintos, oficiais locais das vilas beirando o caminho das áreas de mineração, a partir do porto do Rio de Janeiro, Parati e Bahia e nas próprias áreas de mineração.”¹⁵⁵

Vemos aqui que os cobradores eram oficiais locais, pessoas selecionadas nas vilas, pertencentes ao quadro de poder delas, para assumir a importante tarefa de arrecadar o direito de Vossa Majestade. Já temos uma indicação, eram pessoas que já estavam nas colônias, e não pessoas trazidas do Reino somente para ocupar o cargo. Eram pessoas que já tinham, obviamente, uma história na administração colonial e atributos para merecer ser nomeada para assumir cargo com relevância tal.

E assim, continua a nos descrever Russel Wood:

“Albuquerque fez inúmeras nomeações administrativas, principalmente relacionadas com a cobrança do quinto e a supervisão das áreas de mineração. Nomeou um superintendente para Serro Frio, com a incumbência especial de

¹⁵⁵ RUSSEL WOOD, A. J. R. .“O governo local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural.” In: *Revista de História*. São Paulo: v.55, ano XXVIII, 1977, p. 34.

impor o pagamento dos quintos. Preencheu os cargos de tesoureiro do quinto e de escrivãos nas várias superintendências. Devido à falta de candidatos aptos estas nomeações em geral recaiam sobre os indivíduos mais importantes, que já ocupavam outros postos, e que tinham sua jurisdição desdobrada.”¹⁵⁶

Aqui Russel Wood defende a mediocridade geral dos membros do Senado, mas sem o objetivo exato de cair nessa discussão mais ampla, apenas o reforçamos por mencionar bastante os cobradores em seus textos.

Vemos também, segundo ele e os demais autores acima, que tais homens foram nomeados pelo governador para o cargo, ou deveriam ser deputados pelo próprio rei para tal.

Encontramos outra referência no Códice Costa Matoso que sugere outra versão. É uma correspondência de José Peixoto da Silva, morador de Vila Rica, ao Conde de Assumar, em 28 de junho de 1720.

Nela vemos:

“E outrossim, levarão pelos negros a oitava e meia por cada um, e querem segurar Sua Majestade, que Deus guarde, as trinta arrobas de ouro, lançando-se a cada negro uma oitava e meia; e no caso que esta não chegue, se obriguem a inteirá-las, para o que contribuirão as lojas e vendas conforme a falta que houver para a dita conta, de sorte que não passem de cinco oitavas cada uma, para cuja cobrança elegerão as câmaras dois homens em cada arraial ou os que necessário forem.”¹⁵⁷

¹⁵⁶ Idem, p. 35.

¹⁵⁷ FIGUEIREDO, *Códice Costa...* p. 372.

Aqui já vemos que a Câmara seria responsável por eleger os cobradores em cada arraial. Inicialmente, não consideramos que as duas hipóteses sejam contraditórias. Os cobradores podem ter sido nomeados em algumas ocasiões, ao que tudo indica nas iniciais de ocupação e tentativa de controle, e também podem ter sido eleitos pelas câmaras posteriormente. Como deveriam ser oficiais locais, nada melhor que a câmara para localizar tais pessoas e as chamar para assumir o cargo.

De qualquer maneira, o fato é que o caráter da ocupação do ofício passava pelo reconhecimento inicial de que a pessoa tinha qualidade suficiente para obtê-lo, o que torna nossa investigação ainda mais interessante. Não bastava que quisessem possuir tal cargo, era preciso que existisse uma pré concepção de que se era apto para possuí-lo. O cargo não foi arrematado conforme atenta Carrara: *“Diferentemente do que ocorrera com o ouro, a Coroa permitiu a contratação a particulares dos direitos da extração dos diamantes.”*¹⁵⁸ Assim, só a riqueza não era requisito suficiente para alcançá-lo, a “qualidade” era essencial.

Esses indivíduos, naquele momento, deveriam estar amplamente inseridos numa elite local, que desempenhava influência e tinha influência, para conseguirem ser escolhidos. Gouvêa citando Campos destaca:

¹⁵⁸ CARRARA, *Produção mineral...* p. 9.

“O que estava em jogo, portanto, não era apenas a cobrança do quinto, mas quem detinha poder e autoridade de governo e em que limite e com quais prerrogativas. Numa situação de expansão de fronteira e em área de exploração recente, a Coroa abria mão, em um primeiro momento de tais prerrogativas, cedidas temporariamente para poderosos locais cooptados.” 136

Assim, os responsáveis pela cobrança do quinto eram, indubitavelmente, pessoas poderosas na região e com destacada influência política, ou senão, nunca poderiam chegar a semelhante colocação. A partir do momento que assumiam o cargo detinham o preciso poder de cuidar do direito régio do ouro. Mas não seriam, como Faoro acreditava, figuras a acentuar e reforçar a autoridade metropolitana¹⁵⁹. Não somente. Seriam também indivíduos a buscar seu próprio espaço de atuação, agentes ativos em determinada realidade histórica. Mas enfim, apenas começamos a investigá-los, há muito ainda o que descobrir.

Por fim, apenas destacamos um trecho da sátira de Tomás Antônio Gonzaga à administração e desmandos do governador de Vila Rica, Luís da Cunha Meneses. A obra é do fim do século XVIII, mas cremos ilustrar um pouco toda a organização social, marcadamente desigual, que tanto destacamos. Os cobradores certamente se

¹⁵⁹ FAORO, Op. Cit., p. 187.

inseririam nesse grupo de *avara sede* que buscava honras e mais honras para saciar seu apetite.

*“Lá vai aquele, que de avara sede / E por gênio arrastado:
que tesouros / Não espera ajustar! Do alheio cofre / Se há de
esgotar a aferrolhada soma. / Desgraçada justiça! Da igualdade /
Tu não sabes o ponto: é a balança / Do interesse que só por ti
decide. / Que despachos injustos, que dispensas. / Que mercês
e que postos não se compram / Ao grave peso de selada firma! /
Outro vai que, lascivo, e desenvolto / Só da carne as paixões
adora e segue. / Honras, decoros, vós sereis despojos / Do seu
bruto apetite. (...)”¹⁶⁰*

¹⁶⁰ GONZAGA, *Op. Cit.*, p. 68.

3.1. - Perfil e inserção na sociedade colonial mineira

“A riqueza proveniente da mineração era fonte não só de projeção social, como também de poder político. (...) a mineração podia elevar um homem a altas posições sociais e políticas e em seguida lançá-lo no abismo.”¹⁶¹

É evidente que a mineração deu dinamismo a setores da economia colonial e trouxe grande riqueza, ainda que de forma extremamente concentrada e discriminatória. Os indivíduos aqui investigados, como já vimos e aprofundaremos agora, provavelmente se inseriam nesse grupo privilegiado da sociedade colonial mineira.

Já vimos a lógica que operava nessas sociedades de Antigo Regime. Relembremos apenas alguns aspectos. Nuno Gonçalo Monteiro lembrou:

“A existência de uma taxinomia institucionalizada, legitimada pela tradição e consagrada pelo privilégio, constituía o quadro de estruturação dos grupos sociais nos antigos regimes: ao mesmo tempo, condicionava os seus conflitos de classificação, balizados por esquemas de percepção do mundo social recebidos e incorporados, dentro dos quais tinham de se legitimar.”¹⁶²

E mais uma vez Hespanha:

“Estas ordens normativas eram estruturantes dos modos de ver, pensar e agir, e nenhuma delas se superiorizava. Ao

¹⁶¹ BAKEWELL, *Op. Cit.*, p. 128.

¹⁶² MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia.” In: Mattoso, José (dir.). *História de Portugal: O Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, p. 333.

invés, constituíam o universo mental que condicionava as representações e práticas sociais. Razão pela qual relações de natureza meramente institucional ou jurídica tinham tendência para se misturarem e coexistirem com outras relações paralelas (...) que se assumiam como tão ou mais importantes do que as primeiras, e se baseavam em critérios de amizade, parentesco, fidelidade, honra, serviço.”¹⁶³

Essas duas passagens são ilustrativas de como a sociedade se estruturava, a sociedade europeia de padrões de Antigo Regime. Agora só lembrando a condição colonial.

Maria Beatriz Nizza da Silva, na sua tentativa de sistematização da situação colonial nos destaca sobre esse *ser nobre*:

“A concessão do estatuto de nobre foi sucessivamente utilizada pela Coroa para incentivar a busca e a extração do ouro, para solidificar o corpo mercantil e aumentar as transações comerciais, e para recompensar aqueles que ajudavam financeiramente os reis em ocasião de crise. Nobilitar alguém constituía a moeda de troca de que dispunham os monarcas do Antigo Regime para obter os resultados pretendidos sem grande dispêndio da Fazenda Real uma vez que os vassallos se contentavam com as honras e privilégios inerentes à condição de nobre.”¹⁶⁴

Essa era a busca pela nobilitação se manifestando na colônia, inculcando na mentalidade das conquistas. E segundo Monteiro, o Brasil também foi capaz de criar a sua própria nobreza, os homens bons. No entanto, também eram múltiplas como em Portugal.¹⁶⁵

¹⁶³ HESPANHA, “*As redes ...* p. 381.

¹⁶⁴ NIZZA DA SILVA, *Ser nobre...* p. 7,8.

¹⁶⁵ MONTEIRO, “*Um império de...* pp. 48-53.

As formas que essa nobreza colonial adquiriu foram: a concessão do foro de fidalgo da Casa Real, a atribuição de hábitos e mais raramente comendas das três ordens militares (Cristo, Santiago e Avis), a inserção no grupo privilegiado dos familiares do Santo Ofício, a ocupação de postos na oficialidade auxiliar, e mais raramente na tropa paga, a pertença do grupo dos “cidadãos”, ou seja, dos eleitores e dos elegíveis para os cargos municipais, a instituição de morgados, e a ocupação de ofícios que só por si nobilitavam.¹⁶⁶

Agora, analisaremos algumas dessas formas para os indivíduos que investigamos.

Seguimos atrás dos nomes como Ginzburg chamou a atenção, para conseguir encontrar os indivíduos em contextos sociais diversos.¹⁶⁷

Assim, com eles, chegamos à seguinte situação:

Tabela 2
Indicadores da inserção político-social dos Cobradores dos Quintos Reais
(dos 95 nomes para os quais temos informações)

Tipo de Informação	Total	% dos 95
Recorreram alguma vez ao Conselho Ultramarino	41	43,16
Possuíam patente militar	66	69,47

¹⁶⁶ NIZZA DA SILVA, *Op. Cit.*, p. 8.

¹⁶⁷ GINZBURG, Carlo. “Capítulo v – O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico.” In: *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, pp. 169-178. Ver ainda: FRAGOSO, João Luís R. “Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica.” In: *Topoi*. Rio de Janeiro, dezembro 2002, pp. 41-70.

Pudemos encontrar inventários post-mortem	25	26,31
---	----	-------

As estatísticas são significativas e nos dirigem novamente para o caminho de caracterizar os cobradores dos quintos como membros das elites locais mineiras. Mas vejamos com calma:

Com os dados do AHCMM, chegamos ao segundo dado, que quase 70% desses indivíduos possuem patente militar, e alta patente. Possuir patente militar era, sem dúvida, sinal de distinção. Desde a Reconquista, na verdade, se fundou uma hierarquização da sociedade em função de critérios militares. Mas vejamos um trabalho específico e recente sobre o tema.

Ana Paula Pereira Costa, em trabalho que busca compreender a atuação dos Corpos de Ordenança na Comarca de Vila Rica, dos oficiais de mais alta patente, conclui que esses homens possuíam destacado poder na esfera local, negociando sempre privilégios, lutando por recursos vários para angariar mercês, reafirmando novos merecimentos com novas demonstrações de fidelidade, e constantemente se movimentando para sustentar sua “qualidade”.¹⁶⁸ Dos nomes que a autora pesquisa, sete são, por nós identificados, como cobradores dos quintos.

¹⁶⁸ COSTA, Ana Paula Pereira. *Atuação de poderes locais no Império Lusitano: uma análise de perfil das chefias militares dos Corpos de Ordenança e de suas estratégias na construção de sua autoridade – Vila Rica (1735-1777)*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006, p. 139-140.

Quem tinha esses postos verdadeiramente se encaixava entre os homens bons. Russel Wood declarou, baseado em documentos da Câmara Municipal de Ouro Preto.

“Era para o espírito cívico desses senhores (os homens bons) que o Senado se voltava quando as nomeações para postos de milícia tinham de ser feitas, quando tinham de ser indicados provedores para a coleta do quintos reais ou “doações”, ou quando se fazia necessário uma melhor supervisão das atividades dos juízes de vintena.”¹⁶⁹

Essa passagem é extremamente importante, pois situa os cobradores entre os homens bons.

Em relação à primeira variável, lembremos primeiramente algo sobre o próprio Conselho Ultramarino. Segundo Cardim, ele surge para auxiliar na tarefa de distribuição da graça. E essas graças, mercês, serão a causa principal dos indivíduos investigados recorrerem ao órgão. Sobre essa graça:

“A “graça” era a mais superior forma de justiça distributiva e, como acabamos de verificar, uma faculdade que visava emendar a iniquidade ou a rigidez do sistema jurídico, atribuindo a cada parte uma porção justa dos recursos sociais, realizando, desse modo, a equidade, a Lustitia. (...) Nesse sentido, o príncipe, ao conceder um ofício ou uma mercê, era visto como uma entidade que desempenhava um papel de dispensador de recursos jurídicos, e não tanto como um “legislador” ou um “administrador”.¹⁷⁰

¹⁶⁹ RUSSEL WOOD. “O governo local... p. 64.

¹⁷⁰ CARDIM, “Administração” e “governo”... p. 58.

O Conselho Ultramarino, dessa maneira, era entendido como instância importante na intermediação das relações entre as colônias e suas metrópoles. Barros em estudo das consultas do Conselho, procurando identificar temas que receberam a atenção do órgão em sua relação com o rei e demais agentes com capacidade de decisão no ultramar, detecta a sina do órgão não ter recebido, até o momento, nenhum estudo detalhado. Estaria em todo lugar e não estaria em lugar nenhum, por ser utilizado por estudos de toda a espécie para o século XVII e XVIII e ao mesmo tempo, não ter merecido um estudo específico.

Barros verificou que desde o início de sua implantação foi vendo suas jurisdições serem esvaziadas, mas que restava-lhe o papel de intermediário das relações das conquistas com o Reino, que é aqui o que nos interessa.

Atentado para o papel desse Conselho, vejamos agora como e com que objetivos os cobradores dos quintos a ele recorreram:

Tabela 3
Consultas mais freqüentes de mercês no Conselho Ultramarino
(para os 41 nomes para os quais temos informações)

Tipo de consulta	Total	% dos 41
Agradecimentos de serviços	3	7,31
Confirmação de sesmarias	8	19,51
Confirmação de patentes	25	60,97
Confirmação de cargos	8	19,51
Licença para ir ao Reino	7	17,07

Sobre processos de habilitação	3	7,31
Solicitação de privilégios	11	26,83
Solução de conflitos particulares	12	29,27
Outros	11	26,83

Fontes: Manuscritos do AHU.

Percebemos através da Tabela 3 que os pedidos mais freqüentes eram de confirmação de patentes e cargos, solicitação de privilégios e solução de conflitos.

Na verdade, só o fato de 41 dos 95 cobradores recorrerem ao Conselho por algum motivo já demonstrava possibilidades de negociação com a Coroa extremamente positivas. Vendo agora a natureza dessas consultas confirmamos tais intenções, e que tinham a liberdade de ir a um órgão consultivo para manifestar seus interesses de ascensão social e manutenção de “qualidade”. Contabilizavam tão bem os serviços que cobravam até serviços que pais e parentes tinham prestado em épocas, por vezes, muito anteriores.

Hespanha nos fala que o rei até via-se constrangido a confirmar doações anteriores, aos mesmos donatários ou parentes dos requerentes. O caráter que essas doações foram tomando foram cedendo lugar às elites:

“O caráter “devido” de certas retribuições régias aos serviços prestados à coroa parece introduzir uma obrigatoriedade nos atos de benefícios reais (...) O rei aparece, assim, sujeito aos constrangimentos e contingências impostos

*pela economia de favores, e podia ser clara e eficazmente pressionado por determinadas casas poderosas no sentido de tomar esta ou aquela resolução (...)*¹⁷¹

E reivindicavam, por vezes, direitos e privilégios como os habitantes do Reino. Pode ser identificado um desejo de pertença, segundo Calógeras: *“Na colônia, (...) queriam, sim, ser nivelados com os filhos da metrópole, igualados no mesmo respeito tributado aos súditos europeus da monarquia.”*¹⁷²

Os cobradores dos quintos, indubitavelmente, se encaixam nesse grupo, afinal, estavam entre os primeiros habitantes das minas e eram, na sua maioria, portugueses. Dos nomes, para os quais temos informações, 6 indivíduos eram portugueses e 1 espanhol.¹⁷³

Nizza da Silva chama a atenção sobre isso: *“Só um sentido anacrônico das palavras “pátria” ou “naturalidade”, transferido do século XIX para os séculos anteriores, permitiria reduzir a nobreza colonial aos nascidos no Brasil.”*¹⁷⁴

Agora no que se refere aos inventários encontrados, analisamos apenas alguns aspectos.¹⁷⁵ Primeiramente, destacamos a consciência que temos sobre a natureza dessa fonte e o que ela nos pode oferecer. O inventário é um documento muito importante e

¹⁷¹ HESPANHA, “*As redes...*” p. 391,392.

¹⁷² CALÓGERAS, João Pandiá. “Riquezas minerais.” In: *Formação histórica do Brasil*. 8. ed. São Paulo: Nacional, 1980, p. 55.

¹⁷³ ACS, nos testamentos inclusos nos inventários.

¹⁷⁴ NIZZA DA SILVA, *Ser nobre...* p. 10.

¹⁷⁵ O fato se deve a não termos, até o momento, um banco de dados pronto que permita calcular porcentagens e produzir estatísticas. A análise foi muito mais qualitativa por isso.

extremamente rico e ainda pouco explorado pelos historiadores. No entanto, é representativo de apenas um pequeno setor, aqueles que puderam deixar bens, e de uma pequena etapa da realidade vivida por essa pessoa, a ocasião da morte. É uma fonte congelada, característica dos exatos momentos que cercam mesmo a morte do indivíduo.

Os inventários dos cobradores dos quintos, que já pudemos coletar dados, apresentam características que residem na atipicidade. Impressionante a quantidade de documentos diferentes incluídos: escrituras, procurações, processos dos mais variados, enfim, a riqueza realmente é muito grande.

No entanto, tentamos reunir algumas informações e logo após falar de alguns casos em caráter de ilustração.

Começamos por uma modesta análise dos bens:

Tabela 4
Bens encontrados nos inventários dos Cobradores dos Quintos
Reais
(em um total de 16 inventários para os quais temos informações)

Ativos	Total	% dos 16
Escravos	15	93,75
Imóveis Rurais	13	81,25
Imóveis Urbanos	4	25
Dinheiro	1	6,25
Metais e Jóias	13	81,25
Louças da Índia	3	18,75

Móveis nobres	10	62,5
Imagens de santos diversos	6	37,5
Vestes nobres	10	62,5
Bens profissionais	12	75
Rebanho e colheitas	9	56,25
Balança de pesar ouro	5	31,25
Dívidas ativas	10	62,5

Fontes: Inventários da CSM.

De um total de 16 inventários pesquisados chamamos atenção, nessa Tabela 4, para os seguintes ativos: escravos, imóveis, metais e jóias, móveis e vestes nobres, e dívidas ativas. Esses bens indicavam distinção e foram encontrados na maioria dos inventários. Infelizmente, ainda não pudemos calcular a representação de cada um no total da riqueza, mas, já fica aqui a certeza da importância deles como elementos de ostentação.

Carla Maria Carvalho de Almeida em trabalho sobre os homens bons de Minas, onde investiga seu perfil econômico, origem e inserção política e social nas Minas do séc XVIII, também destaca esses bens como importantes. Almeida nos revela que todos os que almejassem ter algum destaque eram obrigados a ter certos bens: vários talheres, cálice, copo e salva de prata, muitos móveis de casa, sendo vários de jacarandá, louças da Índia, capela muito bem equipada e com imagens de santos diversos, vários com adornos de ouro e prata.¹⁷⁶ Todos

¹⁷⁶ ALMEIDA, *Homens ricos...* p. 105.

esses bens podemos encontrar entre os pertencentes aos indivíduos pesquisados.

Aristóteles já nos lembrava que é característico de magnificência saber gastar grandes quantias com bom gosto, gastar tendo em mira a honra, com prazer e largueza. Os ornamentos da casa, segundo ele, são dignos de dispêndio. Mas devia-se ostentar a riqueza só os que possuíssem recursos adequados, adquiridos por seus próprios esforços ou por herança ou de amigos, e também às de nascimento nobre ou de grande reputação, pois todas essas coisas traziam consigo a grandeza e o prestígio.¹⁷⁷

Em relação às dívidas ativas, o que verificamos é que se destacavam em relação às passivas. De qualquer forma, a dependência do crédito é demonstrável. Almeida já revela no seu trabalho uma sociedade com poucos homens muito ricos e muitos homens muito pobres e, acima de tudo, uma sociedade altamente endividada.¹⁷⁸ Característica, aliás, de uma sociedade de Antigo Regime. Hespanha destaca: *“No Antigo Regime era vulgar o endividamento das casas nobres e o seu estado de “semifalência” econômica (...)”*¹⁷⁹ O que não diminui a distinção e o status da família.

Ainda nos inventários, mais especificamente nos traslados dos testamentos, quando estes tinham, encontramos aspectos

¹⁷⁷ ARISTÓTELES, *Op. Cit.*, p. 66, livro IV, cap. 2.

¹⁷⁸ *Idem*, p. 195.

¹⁷⁹ HESPANHA, *As redes...* p. 387.

interessantes ligados à esfera religiosa. Para demonstrar este aspecto fizemos a seguinte tabela:

Tabela 5
Pedidos de Celebração de Missas pelos Cobradores dos Quintos Reais
(para os quais os testamentos estavam inclusos nos inventários)

Nomes	Minas	Rio de Janeiro	Portugal
Antônio Coelho Duarte	230	57	1800
Antônio da Costa	100	400	
Antônio de Matos Pereira	15		648
João Antônio Rodrigues	616		
João Favacho Roubão	101	25	
João Nogueira Ferreira	62		
Manoel de Oliveira Cordeiro	131	268	
Paulo Rodrigues Durão	200	900	200
Total	1455	1650	2648

Fontes: Testamentos inclusos nos Inventários da CSM.

Esses números se nos mostraram muito interessantes. A quantidade de missas pedidas para se celebrar é exageradamente grande. E o mais importante, os locais. 5 em 8 pediram para celebrar missas no Rio de Janeiro, e 3 em 8 em Portugal. Certamente, se não fossem pessoas com destacado poder político na região e influências nessas cidades mencionadas, não poderiam fazer tal pedido.

Não esqueçamos a força religiosa do período. Barbosa citando Augusto de Lima Jr. pronuncia sobre a Vila do Carmo: “*Capital espiritual e religiosa de Minas, foco de onde se irradiou a cultura*

sagrada e profana, que já foi nosso orgulho, cidade baluarte da Igreja Católica, Apostólica, Romana (...).”¹⁸⁰

O próprio inventário e o testamento eram também cercados por um ritual religioso uniforme e específico. Era comum a seguinte expressão:

“Primeiramente encomendo minha alma a Santissima Trindade que a criou e rogo ao Eterno Padre pella morte e paixão de seu Unigenito filho a queira reseber como resebeo a sua estando para morrer.... ser verdadeiro cristam protesto viver e morrer na Santa Igreja Catholica...”¹⁸¹

Era comum também, a fim de salvarem sua alma, oferecerem esmolas a pobres, à santa casa de Jerusalém, à bula da Santa Cruzada, à capelas, ou repartir roupas pelos pobres, alforriar escravos, enfim, expressar bondade e grandeza no fim da vida, de forma a garantir algo depois da morte.

Ainda com dados desses traslados de testamentos sistematizamos outras informações:

Tabela 6

Indicadores da inserção político-social dos Cobradores dos Quintos Reais

¹⁸⁰ BARBOSA. *Dicionário...* verbete Mariana.

¹⁸¹ Inventários e testamentos do ACS.

(dos 16 inventários para os quais temos informações)

Alguns títulos de nobreza	Total
Ordem Terceira de São Francisco no Rio de Janeiro	1
Ordem Terceira de São Francisco de Vila Rica	1
Ordem Terceira de São Francisco de Mariana	4
Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo	2
Irmandade de Nossa Senhora do Rozário dos Brancos	2
Irmandade da Senhora Santa Ana de Mariana	1
Irmandade das Almas	2
Irmandade do Santíssimo do Sumidouro	1
Irmandade do Santíssimo do Inficionado	1
Irmandade do Santíssimo Sacramento de São Caetano	1
Irmandade de São Pedro e Passos	1
Irmandade dos Santos Lugares de Jerusalém	3
Santa Casa de Jerusalém	1
Provedor do Santíssimo	2
Total	23

Fontes: Testamentos inclusos nos Inventários da CSM.

Esses dados são significativos pois mostram os títulos de nobreza que conquistaram. Todos os cobradores com testamentos, para os quais temos informações, apresentam esses componentes de distinção. Pode-se ver também, a esfera geográfica que esses dados nos revelam. Há casos de membros de irmandades no rio de Janeiro, e até em Jerusalém.

Para concluir a questão dos inventários, colocamos agora a relação do montante total da riqueza dos cobradores dos quintos:

Tabela 7
Monte-mores dos Cobradores dos Quintos Reais em Mariana

Nome	Monte-mor em réis	Monte-mor em libras
Antônio Alves Torres	4:502\$275	1.266,46
Antônio Coelho Duarte	4:890\$900	1.375,78
Antônio da Costa	787\$576	221,54
Antônio de Matos Pereira	5:646\$531	1.588,33
Bartolomeu dos Santos	8:358\$300	2.351,14
Bernardo Chaves Cabral	2:083\$200	585,99
Domingos Martins Guedes	2:054\$100	577,80
Domingos Teixeira	3:907\$690	1.099,21
João Antônio Rodrigues	20:390\$860	5.735,82
João Favacho Roubão	762\$939	214,61
João Gonçalves da Costa	5:191\$260	1.460,27
João Nogueira Ferreira	3:739\$800	1.051,98
João Vieira Aranha		
Manoel de Oliveira Cordeiro	8:212\$249	2.310,05
Paulo Rodrigues Durão	53:196\$265	14.963,79
Tomé Fernandes do Vale	40:991\$593	11.530,69
Total	16.471:545\$030	46.333,46

Fontes: Inventários da CSM.

Obs.: Não temos o monte-mor de João Vieira Aranha porque os bens foram seqüestrados. No entanto, a relação dos bens que a viúva apresentou, sem os valores, é gigantesca.

Através da Tabela 6 vemos que alguns montes se mostram muito destacados e outros quase desprezíveis. Os quase desprezíveis provavelmente indicam que, até o fim da vida, tais pessoas não teriam conseguido manter o seu patrimônio. Não conseguiram ter sucesso, enquanto outras sim. Almeida sobre isso assinalou:

“No período transcorrido entre ter sido listado como homem rico e o momento do falecimento, a trajetória desses homens teve desdobramentos muito particulares. Alguns ascenderam cada vez mais, outros não tiveram tanta sorte. Sem dúvida que estas trajetórias estiveram referendadas pelo contexto econômico das regiões em que estavam estabelecidos, mas também é certo que, a capacidade de cada um em

*estabelecer estratégias, fosse de casamento, de acúmulo de cargos e privilégios ou de diversificação eficaz de seus negócios, teria grande influência para o sucesso ou não de suas histórias particulares.*¹⁸²

Agora, inserimos outra tabela que busca fazer uma comparação da média dos montes por nós encontrados com a média dos montes encontrados por Almeida no seu trabalho sobre os homens mais abastados das minas.

Tabela 8
Médias comparativas dos Monte-mores dos Cobradores dos Quintos Reais e dos Homens Ricos da Lista de 1756

Monte-mor médio dos Homens Ricos na CVR	Monte-mor médio dos Cobradores em Mariana
3.739,757	3.088,897
40	15

Fontes: ALMEIDA, Carla. *Op. Cit.*, p. 237 e Inventários da CSM.

¹⁸² ALMEIDA, *Homens ricos...* p. 286.

Através da Tabela 8 e do Gráfico 5, podemos perceber como as médias encontradas por Almeida e as que pudemos encontrar, se aproximam. Os dados ainda são muito iniciais, mas já nos permitem comprovar ainda mais as nossas primeiras hipóteses sobre a inserção social desses indivíduos.

Os homens ricos que Almeida trabalhou são os “*dos homens de negocio mineiros roseiros, que vivem nestas Minas mais abastados.*”, que se encontram na Lista de 25 de julho de 1756 tirada secretamente por ocasião do terremoto de Lisboa de 1755. A investigação prosopográfica feita por Almeida se baseou nesta Lista. Verificamos também esta listagem, esperando nela encontrar alguns dos cobradores dos quintos. Não tínhamos pretensão de encontrar muitos, afinal, a atuação que dele comprovamos era de 1721 a 1733, e alguns até haviam morrido antes da construção dessa relação. No entanto, o resultado até foi positivo. Vejamos:

Tabela 9
Cobradores dos Quintos Reais na Lista dos homens mais abastados das Minas de 1756

Nome	Ocupação	Distrito	Tempo no cargo
Cap. Antônio Alves de Souza	Mineiro	Camargos	9 anos
Sarg. Mor. Antônio Gomes da Silva	Mineiro	Passagem e Morro	6 anos
Cap. Domingos da Silva Lobo	Senhor de Engenho	Inficionado	2 anos

Cap. Gonçalo da Costa Gomes	Mineiro	Morro de Mata Cavalos	2 anos
Cap. João da Silva Guimarães	Mineiro	Vila do Carmo	1 ano
Cap. João Favacho Roubão	Mineiro	Bento Rodrigues	2 anos
Cap. João Pires Duarte	Mineiro	Itacolomi	1 ano
Cap. José Rodrigues Durão	Mineiro	Inficionado	3 anos
Cap. Manoel Ferreira de Souza	Mineiro	Catas Altas	2 anos
Cap. Miguel Gonçalves de Carvalho	Mineiro	Catas Altas	2 anos

Fonte: AHU/PR/5669, cx 70, doc 41.

A Tabela 9 nos revela 10 nomes. 10 cobradores se conservaram entre os mais abastados e foram listados pelo Provedor da Fazenda Domingos Pinheiro. A maioria, como vemos, é de mineiros, de alta patente, e com atuação em distritos que verificamos serem os de maior arrecadação.

Destacamos também que os maiores montes são de cobradores que atuaram nas regiões de maior arrecadação, ou seja, os que conseguiram acumular maior riqueza foram os que estavam atuando em lugares com, possivelmente, maiores possibilidade e destaque, já que com maior volume de arrecadação.

Para concluir essa etapa, inserimos as informações sobre o tempo de permanência desses indivíduos nos referidos cargos.

Tabela 10
Média de permanência no cargo

Média de permanência	Número de cobradores
1 a 3 anos	67
4 a 6 anos	18
7 a 9 anos	7

Mais de 9 anos	3
Total	95

Além do Gráfico 6 e da Tabela 10, colocamos também em Anexo a relação de todos os cobradores com seu tempo de permanência no cargo e região. Apesar de termos verificado que a maioria dos cobradores permaneceram no cargo de 1 a 3 anos, que também é significativo, vemos que há casos de 10 anos nessa função. E esses são só os dados que tivemos como comprovar, mas há casos, e mostraremos a seguir, de cobrador com mais de 18 anos em atuação.

3.2. - Estratégias de ascensão social e recursos disponíveis

Muito já se escreveu e discutiu sobre as estratégias sociais de ascensão, sobre os recursos que os indivíduos tinham disponíveis para buscar novas e melhores oportunidades de vida.

Já buscamos em épocas bem anteriores a nós, explicação para tais fenômenos:

“Em muitas ações utilizamos como instrumentos os amigos, a riqueza e o poder político; e há coisas cuja ausência empana a felicidade, como a nobreza de nascimento, uma boa descendência, a beleza.”¹⁸³

Aristóteles destacou que as pessoas de grande refinamento e índole ativa identificam a felicidade com a honra; pois a honra é, em suma, a finalidade da vida política.¹⁸⁴ A honra, para ele, está acima da riqueza, e deve guiar a forma como as pessoas devem agir. A honra é felicidade e deve ser buscada.

De igual forma, quando falamos em estratégias, formação de grupos de interesse e ajuda mútua, troca de favores, atualmente temos em vista as interpretações de Hespanha, com a teorização das redes clientelares. Vimos no capítulo 1 como suas concepções eram tributárias das de Aristóteles e Marcel Mauss. Agora, nos salta aos olhos a parte prática e no que as idas às fontes trouxeram indícios de que tais práticas eram realmente efetivadas. Práticas tais que organizavam o tecido social e estavam profundamente gravadas na mentalidade das pessoas.

¹⁸³ ARISTÓTELES, *Op. Cit.*, p. 18, livro I, cap. 8.

¹⁸⁴ *Idem.*

*“De facto, relações que obedeciam a uma lógica clientelar, como a obrigatoriedade de conceder mercês aos “mais amigos”, eram situações sociais quotidianas e corporizavam a natureza mesma das estruturas sociais sendo, portanto, vistas como a “norma”.*¹⁸⁵

Bem, as estratégias de ascensão e os recursos para tal já foram, de certa forma, identificados. Através do próprio cargo de cobrador dos quintos e do tempo significativo que o ficavam exercendo, através da posse das altas patentes militares que ficavam constantemente confirmando, através do acúmulo de outros cargos (como veremos em alguns casos isolados), através dos títulos de nobreza que conseguiam ir acumulando, através de tudo isso, esses indivíduos iam buscando manter sua posição na estrutura social e/ou alçar a lugares ainda mais distintos.

Os recursos que utilizavam também nos ficam claros. O fato de recorrerem ao Conselho Ultramarino, de forma até bem contínua, nos mostra que tinham aberta a possibilidade de buscar a satisfação de interesses ou atender alguma necessidade mesmo. Fazendo isso, negociavam privilégios, recebiam recompensas por serviços, enfim, às vezes com maior ou menor sucesso, agiam sobre sua realidade.

Os casamentos, enquanto estratégias de ascensão, ainda não pudemos analisar. Já encontramos alguns indícios de casamentos convenientes e entre famílias de renomes importantes, mas nada

¹⁸⁵ HESPANHA, “*As redes...*” p. 381.

sistematizado. Verificamos apenas que, entre os 16 inventários trabalhados, 13 indivíduos eram casados e apenas 3 solteiros, confirmando a tendência identificada por Almeida para os homens ricos de Minas.¹⁸⁶

Antes de partir para a análise de alguns casos isolados, que cremos poder ilustrar tudo o que vimos discutindo só destacamos uma tendência muito presente nos inventários pesquisados: a presença significativa de escrituras e procurações apenas a ele.

Para os 16 inventários que coletamos dados, 8 deles, 50% do total, tinham escrituras. Tais documentos, em geral públicos, se encaixam exatamente no que Almeida encontrou para os homens ricos que pesquisou, o que denominou de escrituras fantásticas.

Almeida encontrou 18 casos, 23,7% dos processos de inventários que trabalhou, onde:

“(...) o patrimônio do inventariado era composto por uma única grande dívida ativa procedente de escritura passada pouco tempo antes de morrer, em que fazia venda de todos os seus bens. (...) concluímos que, esta seria uma estratégia característica das famílias mais abastadas, que eram também, paradoxalmente, as mais endividadas.”¹⁸⁷

O processo funcionava da seguinte forma: poucos dias ou meses antes da morte (dependendo da enfermidade do indivíduo), era

¹⁸⁶ ALMEIDA, *Homens ricos...* cap. 5.

¹⁸⁷ *Idem*, p. 279.

feita uma venda fictícia de todo o seu patrimônio para a sua mulher ou parente, sócio ou amigo próximo. A dívida deveria ser paga em longos anos, passava na verdade de vinte em alguns casos.

Tal situação não havia sido verificada ainda pela historiografia. Essa teria sido, segundo Almeida, uma solução estratégica para evitar a dilapidação do patrimônio mantendo-o unido em torno do cônjuge sobrevivente ou outra pessoa próxima.¹⁸⁸ Como o patrimônio, no ato da morte, já não pertencia teoricamente mais ao defunto não poderia ser partilhado e as dívidas não poderiam ser pagas. Dessa forma, escapava-se das altas taxações impostas pela coroa à região (e o endividamento com a Fazenda Real provocava quase sempre o seqüestro dos bens para quitação da dívida), e dificultava-se a dissolução das propriedades da família com a divisão dos bens entre os herdeiros. Os credores que quisessem receber a dívida seria obrigado a aceitar suaves prestações a serem descontadas do valor da dita escritura.¹⁸⁹

Desde as Ordenações Filipinas já se atentava para escrituras falsas, que não deveriam receber fé, se provada a falsidade. Se falsas poderiam causar a quem a fez a perda de todos os bens para a Coroa

¹⁸⁸ *Idem*, p. 280.

¹⁸⁹ *Ibidem*, p. 281.

ou ser degradado para o Brasil, e nos casos mais graves para a África.¹⁹⁰

No entanto, temos que ter cuidado porque a situação é distinta nas minas. De certa forma, poderíamos dizer que seriam falsas, mas a lei abria espaço para tais práticas se manifestassem e fossem levadas adiante, sem carregar o epíteto de corruptas.

Veremos os exemplos e o que dizia a justiça colonial sobre tal prática, bem como os casos específicos em que as encontramos.

Antes só lembramos que esses inventários atípicos também apresentavam muitas procurações apensas, indicando que seus inventariados possuíam relações das mais diversas nas mais diversas localidades. Dos 16 inventariados pesquisados, 10 tinham passado procurações.

E as procurações, na sua maioria, eram longas e indicavam relações em diversos lugares. Quase todos possuíam procuradores em: Mariana, Vila Rica do Ouro Preto, Vila de São João del Rei, Vila de São José, Rio das Mortes, Cidade do Rio de Janeiro, Cidade da Bahia, Cidade de São Paulo, Cidade do Porto, Cidade de Lisboa, e em Jerusalém.

Sem dúvidas, a referência a todas essas localidades indica que as transações que os indivíduos estabelecidos nas minas construíam eram imperiais, que tinham pessoas cuidando de seus interesses tanto

¹⁹⁰ ORDENAÇÕES FILIPINAS, Livro III, título LX.

nas outras capitanias da colônia, quanto nas importantes cidades do Reino português.

Assim, entendemos que uma futura identificação dessas redes de influências seria interessante para rastrear mais informações sobre o poder político desses indivíduos, bem como sobre o grau de importância da sua colocação na estrutura social, e o tipo de relações que estabelecia e com que interesses.

Diante de tudo isso, consideramos ser impensáveis interpretações sobre as elites locais afirmando que: *“Se muitos conservaram suas fazendas, o seu prestígio só foi tolerado até o ponto em que podia ser absorvido pelo Poder Central: nunca além.”*¹⁹¹ Vimos que não é bem assim, que esse grupo privilegiado também fazia por onde para conseguir o que queria, para viver como achavam que deviam em uma sociedade colonial, com valores tão distintos dos nossos.

* * *

Analisemos agora alguns casos específicos. Acreditamos que eles tornarão mais claras algumas idéias e concepções já trabalhadas.

O Capitão Manoel Cardoso Crus foi cobrador dos quintos reais por 3 anos, de 1721 a 1723, na Vila do Carmo e no Morro de Mata Cavalos. Também exerceu outro cargo, de tesoureiro dos quintos

¹⁹¹ MELLO E SOUZA. *Os desclassificados...* p. 138.

reais. Fez apelações no Conselho Ultramarino por um longo tempo, de 1720 a 1749, com pedidos de confirmação de cargo, resoluções de querelas, e até preocupações com a cidade (com as inundações que assolavam o Ribeirão do Carmo).¹⁹²

No fim do Códice 166, há uma carta de confirmação de patente de Capitão de Ordenança da gente de Vila de Nossa Senhora do Carmo e do Arrayal de Sima do 3º, de 25/04/1719, dada na Cidade de Lisboa Ocidental aos 12/12/1720, com pedido de cumpra-se em Vila do Carmo em 15/07/1721, para Manoel Cardoso Cruz.

Segundo Fonseca, foi também padroeiro da ermida de São Gonçalo, dotada de seu patrimônio *“numas casas situadas em sua lavra.”* Estas casas, em consequência de explorações minerais, teriam sido demolidas, e a viúva do capitão fez construir outras, junto às suas, *“ao fim da rua Direita, em direção à dita capela, e nelas reconstituía o primitivo patrimônio por escritura de 3 de dezembro de 1761.”*¹⁹³

A capela, segundo Godinho, está vinculada a uma família que cumpre os deveres religiosos inerentes a tal fundação, e goza do usufruto desses bens.¹⁹⁴

Assim, torna-se evidente, por essa conjugação de fatores, a “qualidade” de Cruz. O fato de ter outro cargo importante, de apelar ao

¹⁹² Manuscritos do AHU.

¹⁹³ FONSECA, *Op. Cit.*, p. 32.

¹⁹⁴ GODINHO, *Op. Cit.*, p. 94.

Conselho por tão longo espaço de tempo, por possuir preocupações religiosas e, com a condição de padroeiro, proteger um lugar santo, nos revelam seu significativo grau de distinção.

Outro caso interessante é o do Sargento Mor João Vieira Aranha. Exercendo o cargo de cobrador dos quintos por 5 anos, de 1729 a 1733, em Passagem, um dos distritos de maior arrecadação, como vimos, João Vieira Aranha provavelmente teve uma trajetória de sucesso, ainda que não com um desfecho final muito feliz.

Além de cobrador também teve outro posto muito importante, o de tesoureiro da Real Intendência. No seu inventário, de 19/11/1746, vemos que quando faleceu o órgão fez seqüestro de todos os seus bens. Os bens até seriam arrematados, mas o seu produto não chegou a satisfazer o ajuste das contas na tesouraria. Os herdeiros tem de fazer termo de abstenção da herança que, na verdade, era só de dívidas.

Como os bens foram seqüestrados, não há o valor do monte. No entanto, há a declaração de todos os bens feita pela viúva Dona Caetana Josefa da Trindade. E tal declaração é impressionante fazendo com que concluíssemos que João Vieira Aranha, sua esposa e dois filhos viviam cercados de muito luxo e comodidade. A quantidade de bens é impressionante. Possuíam 38 escravos, muitos móveis nobres, uma grande quantidade de jóias de ouro e diamantes,

muitos instrumentos de prata, muitas roupas nobres e até perucas, e muita louça da Índia. Todos representativos de muita ostentação.

Através do seu inventário, também descobrimos que outro cobrador por nós identificados, o Capitão Domingos da Silva Lobo, era seu cunhado. Domingos da Silva Lobo era senhor de engenho e atuou como cobrador, pelo que temos informações, de 1729 a 1730, no distrito do Inficionado. Em 1756, foi declarado entre os homens mais abastados das minas pelo Provedor da Fazenda Domingos Pinheiro.¹⁹⁵

Podemos inferir desse caso que, relações de parentesco e influência eram verificáveis. No entanto, ainda não sistematizamos tais dados, como já mencionado. Apenas lançamos como hipótese.

Uma outra trajetória, igualmente de muita distinção, foi a do Sargento-mor Paulo Rodrigues Durão, um dos primeiros moradores das minas, e pai do poeta Frei Santa Rita Durão (religioso de Santo Agostinho).

As informações sobre ele são numerosas. Segundo Barbosa, ele ergueu a matriz do distrito do Inficionado.¹⁹⁶ Segundo Mello e Souza, foi nomeado sargento-mor de Mato-Dentro por ter auxiliado Assumar na repressão a quilombos.¹⁹⁷

Segundo verificamos, foi cobrador dos quintos no distrito do Inficionado por 9 anos, de 1721 a 1725 e de 1727 a 1730. Recorreu ao

¹⁹⁵ AHU/PR/5669, cx 70, doc 41.

¹⁹⁶ BARBOSA, *Op. Cit.*, verbete Inficionado.

¹⁹⁷ MELLO E SOUZA, *Os desclassificados...* p. 110.

Conselho Ultramarino por um período de 68 anos, de 1723 a 1791 encontramos referências ao seu nome por motivos diversos: confirmação de cargos, licença para a filha ir ao Reino e questões de herança.

Seu inventário, de 13/11/1743, apresenta o maior monte que encontramos: 53:196\$265. Uma fortuna considerável. A composição da sua riqueza também é bem significativa: muitas roupas, jóias, ouro e prata, móveis, ferramentas e um total de 106 escravos.

E o mais interessante: a praticamente totalidade de seus bens constam de uma escritura de venda feita em 06/11/1743, só 7 dias antes da sua morte, para Francisco Velozo de Miranda, seu genro. Tal deveria ser paga em 3 pagamentos iguais em longos 12 anos. Havia também outra escritura para Manoel Francisco Eira de 3 mil cruzados, 1:200\$000, que, junto a mais alguns escravos, completava o total dos bens.

Está aí, um claro exemplo da venda fantástica, mencionada por Almeida, que já destacamos anteriormente. E há ainda algo mais revelador. No fim do inventário, encontramos o traslado de duas escrituras, essa primeira mencionada onde Paulo Rodrigues Durão e sua mulher vendem ao genro os seus bens, e uma segunda de 2 anos depois, 18/06/1745, onde o genro vende todos os mesmos bens de volta para a viúva, *“pelo mesmo preço que este os havião*

comprado.”,¹⁹⁸ e mesmas condições. Assim, são desobrigados os pagamentos, pois se volta à situação inicial, e como não se tinha vencido pagamento algum, não havia o que um pagar ao outro. Intrigante, tais escrituras seriam, segundo declaram, “*de livre vontade, sem constrangimento*”,¹⁹⁹, e tornam evidente que a vontade era de fato uma estratégia, o que fica ainda mais patente com essa curiosa escritura de retorno dos bens.

Também através da análise de seu inventário, encontramos alguns laços de interdependência com outros cobradores dos quintos: José Rodrigues Durão, seu sobrinho e o Capitão João Favacho Roubão, seu sócio. Esses foram cobradores no Inficionado, de 1731 a 1733, e em Bento Rodrigues, de 1731 a 1732, respectivamente. E ambos foram identificados como membros do seletto grupo dos mais abastados de minas em 1756.²⁰⁰ E o curioso é que o inventário de João Favacho Roubão, de 02/06/1784, apresenta um monte-mor muito pequeno, de somente 762\$939. Entre o momento em que foi listado como homem rico, em 1756, e o momento de sua morte, em 1784, sua fortuna provavelmente se dissipou.

Mas, fica aqui, mais uma vez, a hipótese de que esses indivíduos se reconheciam enquanto um grupo privilegiado, e que entre outras características, possuíam um cargo em comum: o de

¹⁹⁸ ACS, Códice 115, Auto 2377, 1º Ofício.

¹⁹⁹ *Idem.*

²⁰⁰ AHU/PR/5669, cx 70, doc 41.

cobrador dos quintos. O fato é que evidentemente tinham relações que ligavam seus interesses e o permitiam agir em busca de mais privilégios.

Outro caso expressivo é o do Capitão Tomé Fernandes do Vale, o detentor da segunda maior fortuna encontrada até o momento, de 40:991\$593. Com moradia entre os lugares nobres, junto à Igreja Matriz, com 8 bens imóveis (entre casas de sobrado, engenhos de cana, terras minerais, serviços de água, fazenda e sítio), móveis nobres, 95 escravos, administração de capela, e muitas dívidas ativas, revela-se o alto grau e qualidade de sua riqueza.

Cobrador em Catas Altas, importante distrito minerador, como vimos, entre 1721 e 1722, teve seu inventário de 19/04/1748 reformado em 08/06/1801. A reforma, pedida pelo filho João de Magalhães Maldonado do Vale, que tira carta de Excomunhão por não haver quem desse notícia dos autos do inventário, causa polêmica pois o neto pede esses autos contra o Suplicante. Enfim, casos de reforma de valor de bens tanto tempo depois, mais de 50 anos, não deixam de ser intrigantes, pois são familiares discutindo na justiça novamente por causa da partilha.

E ainda mais: seus bens também estão contidos em escritura datada de 3 meses antes de sua morte, escritura de venda para Manoel de Matos Moreira, um sócio. Esta devia ser paga igualmente

em longos anos, 17 anos em 16 pagamentos. Quando morre Manoel de Matos Moreira faz-se nova venda de bens para o genro e o filho de Vale. A segunda escritura, no entanto, é de 5:805.000 em 9 pagamentos em 10 anos. Por causa da primeira, o vendedor aceita a quitação dada pelos compradores, inteiramente pago e satisfeito as duas partes, ou seja, novamente nenhum pagamento havia sido feito e se volta a situação inicial sem nenhum acerto financeiro. Outra venda fictícia.

Sobre essas escrituras, encontramos ainda mais casos: o do Capitão Antônio Coelho Duarte, cobrador em Brumado de 1721 a 1722; e o do Sargento Mor Domingos Teixeira, cobrador em Bacalhau, de 1724 a 1725.

O primeiro tem seus bens em escritura datada de 8 meses antes de sua morte, para sua mulher Dona Ana Maria Gonçalves de Carvalho. A dívida deveria ser paga em 20 anos em pagamentos iguais. Os herdeiros abstêm da herança.

O segundo tem escritura de venda para o genro, Antônio de Oliveira, da metade de todos os seus bens a serem pagos em 24 anos. Nesse inventário temos a reação a tal prática pela justiça, através da declaração do curador geral José da Silva Soares Brandão:

“(...) q^e a venda de q^e tracta o d^o cred^o. hé simullada, e fantastica, tanto por attenção ao preço e tempo, como por outras circunstancias, q mais podem occorrer, como nestes autos e por

este meyo, se não pode ventilhar semelh^e mat^a; sempre protesto por p^{te} dos orfans todo o perjuizo q^e de Semelh^e venda lhes possa rezultar, e q^e aos mesmos, lhes deixe vm^e direito salvo p^a o havidem, pelos meynos competentes, da mesma Inventariante Sua May, e do chamado comprador – Ant^o de Olivr^a; aos quais reqr^o lhes sejam intimados o d^o protesto, mandando-o vm^e assim com a just^a q costumão.”²⁰¹

A resposta a isso do juiz de fora é deixar o direito salvo dos órfãos. Percebemos que funcionou como uma recomendação para tal prática, e não como uma restrição ou proibição.

Temos mais outros três casos de escrituras.

O primeiro é o do Sargento Mor João Antônio Rodrigues, cobrador em São Caetano, também importante distrito minerador, em 1723, 1725 e de 1727 a 1729, num total de 5 anos.

Com inventário em 22/06/1732, a fortuna de João Antônio Rodrigues ultrapassa os significativos 20 contos de réis. Esse patrimônio é também vendido antes da morte a seu compadre Lourenço de Amorim Costa, também cobrador dos quintos reais (também em São Caetano, de 1730 a 1733).

A composição de sua riqueza também é de muitas jóias de ouro, diamantes e pedras preciosas, e outros mais bens, e os expressivos 120 escravos (sendo 8 gentios da terra). Com a venda, declarou em seu testamento, os seus herdeiros não poderiam vender ou alienar

²⁰¹ ACS, Códice 27, Auto 686, 1º Ofício, p. 15 v.

nada dos bens, porque esses ficariam sob a administração da viúva.²⁰²

O irmão mais velho até faz escritura de doação aos irmãos mais novos. Enfim, um dos objetivos desse tipo de venda é expresso claramente pelo próprio interessado.

Por fim, destaca-se apenas que Rodrigues também faz apelações no Conselho Ultramarino durante considerável período de tempo. De 1726 a 1790 pode-se verificar ele indo ao órgão com algum pedido de confirmação de patente, etc.

O segundo caso é o do Capitão João Nogueira Ferreira, cobrador em Itacolomi de 1723 a 1725. Seus bens também constam de escritura de venda de 12/06/1761, dois anos antes de sua morte, ao Capitão Bernardo Vasco Cardoso, um provável amigo, a ser paga em 11 anos.

O terceiro caso é de Antônio Alves Torres, cobrador em Antônio Pereira em 1727, que vendeu todos os seus bens em 13/08/1801, 2 anos antes de sua morte, quando estava doente, à Antônio Rodrigues Afonso. Esse caso, no entanto, não é de escritura pública, mas um papel particular, pois habitava muito distante da cidade para fazer o instrumento público.

Quantas histórias... Mas cremos que a descrição delas é importante. Só mencionaremos mais algumas, igualmente representativas da distinção e qualidade desses homens.

²⁰² ACS, Códice 133, Auto 2774, 1º Ofício.

O próximo é João Gonçalves da Costa, o pai do famoso inconfidente Cláudio Manoel da Costa, que na ocasião do inventário do pai, de 19/01/1750, estava com 21 anos e assistente em Coimbra.

João Gonçalves da Costa foi cobrador em Itacolomi em 1728. Seu monte-mor alcança 4.326 oitavas $\frac{1}{2}$ e 60 réis, ou 5:191\$860. Seus bens, como os dos demais cobradores, também indicam ostentação, muitas jóias e instrumentos de prata, móveis e roupas finas. Há também um número considerável de escravos, 31. Seus bens vão à praça pública e a viúva lança sobre eles e os arremata.

Já o Capitão Antônio de Matos Pereira, cobrador em Guarapiranga, de 1729 a 1733, também exercia outro ofício, o de boticário. Em seu inventário, encontramos o monte-mor significativo de 5:646\$531. São muitos os bens de raiz, 14 e a quantidade de instrumentos de prata, armas, ferramentas, roupas finas, móveis (de pau branco, cedro, jacarandá) e dívidas ativas, é surpreendente. O mais interessante é a descrição detalhada de todos os remédios de sua botica, um ótimo exemplar para quem pesquisa na área.

O Capitão Manoel de Oliveira Cordeiro, falecido em 09/07/1760, morador em Mariana, com casas na praça da cidade ao lado da cadeia, é outro caso que gostaríamos de mencionar. Por erros matemáticos e jurídicos nos primeiros autos, segundo os herdeiros, seria necessário se fazerem novas partilhas. O primeiro monte foi de

8:212\$249. Após 11 anos, os herdeiros alegam que alguns bens inventariados nunca existiram. Assim, depois de tanto tempo, com a reforma (e morte de vários escravos e redução de outros bens) obviamente o monte é reduzido. O novo monte foi de 4:601\$900. Desses, 3 contos de réis teriam vindo de Portugal, de uma dívida que o inventariado teria lá.

A reforma dos bens nos é intrigante e ao mesmo tempo esclarecedora de todo um conflito que poderia se instaurar em torno da disputa pelos bens do falecido, disputa essa às vezes depois de muitos anos da morte deste.

Manoel de Oliveira Cordeiro foi cobrador por 6 anos, de 1721 a 1725 e em 1729, em São Sebastião, distrito de significativa arrecadação, como mencionamos.

Ele foi sogro do Capitão José da Silva Zuzarte, também cobrador dos quintos, mas em Guarapiranga, em 1722. Já assinalamos que não tivemos tempo de analisar a questão dos matrimônios, mas este é um exemplo que pode ser ilustrativo de uma possível hipótese.

Ana Isabel Ribeiro, em trabalho sobre as elites locais de Eiras, no fim do século XVIII, que, segundo ela, *“possuíam os mecanismos para se apropriarem dos recursos disponíveis e controlarem os*

*circuitos do poder, (...) as gentes principais da vila.*²⁰³, nos revela sobre a família Zuzarte:

*“Num primeiro nível vamos encontrar as figuras com estatuto social mais elevado – fidalgos e ilustríssimos, como são designados nas fontes (...). Do grupo elencado, os principais protagonistas foram os Zuzarte. Esta poderosa família de Coimbra teve, sem dúvida, uma influência relevante em Eiras. Os Zuzarte eram fidalgos da Casa Real, tendo recebido a sua carta de brasão em 1723. A família oriunda de Catanhede, estava há muito instalada em Coimbra, exercendo importantes cargos na cidade, como a de Assistente do Correio mor, de vereador da Câmara, de Escrivão e Provedor da Misericórdia da cidade.”*²⁰⁴

É interessante identificar também, através do inventário de Manoel de Oliveira Cordeiro, que o sogro de um Zuzarte, em 1771, tem dívida do ouro que se cobrou o Correio-mor do Porto 339\$775, ou seja, ligações com o Correio como os da família Zuzarte, que dominaram o ofício no correio por seis gerações.

O Tenente-Coronel João Gonçalves Fraga é outro exemplo que queríamos de destacar. Foi cobrador dos quintos reais no Gama em 1722. Era tio de Estevão Gonçalves Fraga, homem rico citado por Almeida. Era cavaleiro professo da Ordem de Cristo e coronel, morador no Morro de Bento Rodrigues do Ribeirão do Carmo, mineiro muito rico e pessoa das principais daquele terreno. Pela documentação do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, pesquisada por Almeida, tanto ele como o sobrinho, se tratavam sempre com

²⁰³ RIBEIRO, *Op. Cit.*, p. 508.

²⁰⁴ *Idem*, p. 504, 505.

muita nobreza, com criados e capelão com a maior grandeza das principais pessoas daqueles estados.²⁰⁵

O penúltimo que citamos é o Sargento Mor Nicolau da Silva Bragança, cobrador dos quintos em Furquim de 1721 a 1725 e de 1727 a 1731. Não encontramos seu testamento, mas a quantidade de documentos sobre os serviços prestados por ele no Arquivo Ultramarino (de 1705 a 1750) é significativa. Há uma certidão de D. Pedro de Almeida atestando seu louvável comportamento.

O último é o Capitão Custódio Vieira Rebelo, cobrador em Brumado em 1723 e 1725. No Arquivo Ultramarino há um requerimento de Matias Vieira Rebele de Magalhães, filho de Custódio Vieira Rebelo, já falecido, solicitando o Hábito de Cristo e 100 mil réis de tença, em remuneração pelos 18 anos de serviços prestados por seu pai em Minas Gerais, como provedor dos quintos e capitão de cavalos.²⁰⁶ Ou seja, temos informações para dois desses anos, mas os outros dezesseis ele também atuou como cobrador dos quintos, dando-nos a impressão de que o cargo poderia ter sido até de maior destaque do que podemos imaginar.

²⁰⁵ ALMEIDA, *Homens Ricos...* p. 243, 244.

²⁰⁶ AHU, Manuscrito 3179, cx 39, doc 4.

“A tarefa do historiador terá tanto mais se aproximado da perfeição, quanto mais profunda for, através do gênio e do estudo, a sua compreensão da humanidade e suas ações, ou quanto mais humana for a sua disposição junto à natureza e às circunstâncias, ou ainda quanto mais pura a sua humanidade puder fluir.”²⁰⁷

Diante da complexidade do real, que o historiador se coloca a conhecer, e da conseqüente também complexa tarefa do historiador de compreender a humanidade, como assinalou Humboldt, podemos nos posicionar de diversas maneiras e construir tal conhecimento de formas variadas.

Seja das sínteses para as pontualidades, ou das pontualidades para as sínteses, as formas de leitura que a historiografia já apresentou relativas ao passado, foram diversificadas e se nos apresentam como opções de interpretações.

A partir dos últimos 20 anos, no entanto, quando o campo de investigação da história tem sido cada vez mais ampliado, e as estratégias científicas tem ficado cada vez mais complexas,²⁰⁸ têm-se, como já destacamos, se dado maior consideração às forças plurais, ao estudo dos mais diversos agentes que atuaram em uma dada realidade histórica. Destacou Iggers:

²⁰⁷ HUMBOLDT, Wilhelm von. *“Sobre a tarefa do historiador”*. Anima 1 (2), 2001, p. 81.

²⁰⁸ IGGERS, Georg G. *La ciencia histórica en el siglo XX: las tendencias actuales*. Barcelona: Idea Universitaria, 1998.

“Existe por ello una diferencia entre una teoría que niega a la exposición histórica todo derecho a considerarse a si mesma como realista, y una historiografía que es plenamente consciente de la complejidad del conocimiento histórico, pero que aun así parte del supuesto de que los hombres reales tuvieron pensamientos y sentimientos reales, los cuales condujeron a acciones reales que pueden ser reconocidas y expuestas históricamente.”²⁰⁹

No contexto dessa movimentação historiográfica é que nosso trabalho se encaixa e ganha relevância. No entanto, pretendemos que ele também atente para mais, para uma capacidade de complementação do individual com o total.²¹⁰

Assim, buscamos com esse trabalho, mais do que somente conhecer a trajetória destes indivíduos que ocupavam o cargo de cobradores dos quintos reais, mas também compreender, através deles, um pouco mais da sociedade colonial setecentista na qual estavam inseridos.

Para isso, no entanto, tivemos que fazer opções o tempo todo, recortes, seleções. Isso não limitou a pesquisa. Só permitiu que determinássemos objetivos no que tínhamos a conhecer.

Além disso, o caráter desse trabalho de um exercício de pesquisa também demonstra seus modestos objetivos. Tais,

²⁰⁹ *Idem*, p. 97.

²¹⁰ Ver o exemplo alemão para esse tipo de teorização: RÜSEN, Jörn. “Reflexão sobre os fundamentos e mudança de paradigma na ciência histórica alemã-ocidental”. In: NEVES, Abílio Afonso Baeta; GERTZ, René E. (coord.). *A nova historiografia alemã*. Ed. da Universidade, UFRGS: Instituto Goethe, Instituto Cultural Brasileiro-Alemão, 1987, pp. 14-40.

esperamos ter sido alcançados de, pelo menos, lançar algumas luzes sobre o entendimento de um cargo específico que integrava a realidade social da sociedade colonial setecentista nas Minas Gerais.

Primeiramente, no capítulo 1, expomos nossas preocupações teóricas e metodológicas. Logo após, nos capítulos 2 e 3, e tendo tais reflexões por base, buscamos tratar mais especificamente do nosso objeto de estudo, inserindo-o na realidade das Minas do século XVIII.

Enfim, analisando estratégias e recursos destes indivíduos para se manter e/ou ascender na sua sociedade, acreditamos ter começado a responder algumas hipóteses colocadas. Através da análise de suas trajetórias (de sucesso ou não) também julgamos ter chegado a mais questionamentos, inquietações e possibilidades de pesquisa, do que a conclusões definitivas.

E essas novas inquietações nos guiarão em trabalhos para aprofundar o que aqui iniciamos, pois atraídos pela realidade desses indivíduos, concordamos com Ranke:

“Son dos, a mi modo de ver, las condiciones que han de reunirse para que se dé el verdadero historiador. La primera el goce y la fruición de lo concreto como tal. Quien sienta verdadera simpatía por esta criatura multiforme que es el hombre y que es la humanidad, por este ser que es siempre el mismo y siempre outro, a la par bueno y malo, noble y bestial, refinado y tosco, preocupado de lo eterno y pendiente del instante (...) quien se sienta atraído por la realidad viva del hombre como tal, sentirá siempre una gran complacencia en ver cómo ha vivido esta criatura en todas y cada una de sus épocas

*(...) simplemente por la alegría que produce el contemplar la vida em sus realidades concretas (...) Pero esto no basta. El historiador, y es esta la segunda condición a que aludíamos, tiene que levantar, además, la mirada a lo general. No cavilándolo de antemano como el filósofo, sin esforzándose porque a través del estudio del detalle se le revele la imagen del todo a que se ajuste la marcha del mundo. (...)*²¹¹

²¹¹ RANKE, Leopold von. "Historia y Filosofía". In: *Pueblos y Estados en la historia moderna*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986, p. 519.

Bibliografia

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas Colonial: 1750-1822*. Tese de doutorado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2001.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. In: Os Pensadores. Vol. II. São Paulo: Nova Cultural, 1987, pp. 9-196.

BAKEWELL, Peter. “A mineração na América Espanhola Colonial.” In: Bethell, Leslie (org.). *História da América Latina: a América Latina Colonial*. Vol 2. São Paulo: EDUSP, 1999, pp. 99-150.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário Histórico-geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Promoção da Família, 1971.

BARROS, Edval de Souza. “*Negócios de tanta importância*”: o Conselho Ultramarino e a disputa pela condução da guerra no Atlântico e no Índico (1643-1661). Tese de doutorado. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004.

BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de Governar: idéias e práticas políticas no Império Português, séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

BLOCH, Marc. *Introdução à História*. Coleção Saber. Publicações Europa-América, 1987.

BOURDIEU, Pierre. “Espaço social e poder simbólico”. In: *Coisas Ditas*. São Paulo: Brasiliense, 1990, pp. 149-168.

BOXER, Charles Ralph. *A idade de ouro do Brasil: dores de uma sociedade colonial*. (trad. Nair de Lacerda) 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

_____. *O império colonial português (1415-1825)*. São Paulo: Edições 70, 1969.

CALÓGERAS, João Pandiá. “Riquezas minerais.” In: *Formação histórica do Brasil*. 8. ed. São Paulo: Nacional, 1980, pp. 36-56.

CARRARA, Ângelo Alves. *Administração fazendária e conjunturas financeiras da capitania de Minas Gerais – 1700-1807*. (Relatório de Pesquisa). Mariana: UFOP, 2002.

_____. *Produção mineral e circulação mercantil na capitania de Minas Gerais – 1700-1807*. (Relatório de pesquisa). Mariana: UFOP, 2002.

_____. *Agricultura e pecuária na capitania de Minas Gerais (1674-1807)*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1997.

COSTA, Ana Paula Pereira. *Atuação de poderes locais no Império Lusitano: uma análise de perfil das chefias militares dos Corpos de Ordenança e de suas estratégias na construção de sua autoridade – Vila Rica (1735-1777)*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 3. ed. Porto Alegre: Globo, 1976.

FARIA, Sheila de Castro. “Os barões do Brasil.” In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*: agosto 2005, ano 1, nº 2. Rio de Janeiro, pp. 58-64.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América Portuguesa: Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761*. Tese de Doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1996.

FONSECA, Cláudia Damasceno. “O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações.” In: *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998, pp. 27-66.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 18. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. (Orgs.) *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João Luís R. “Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica.” In: *Topoi*. Rio de Janeiro, dezembro 2002, pp. 41-70.

_____. “À espera das frotas: hierarquia social e formas de acumulação no Rio de Janeiro, século XVII.” In: *Cadernos do LIPHIS*, n. 1, 1995, pp. 53-62.

FRAGOSO, João Luís R.; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.

GADAMER, Hans-Georg. “O problema da história na filosofia alemã mais recente (1943).” In: *Verdade e método II*. Petrópolis: Vozes, 2002, pp. 37-49.

GINZBURG, Carlo. “Capítulo v – O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico.” In: *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, pp. 169-178.

_____. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GODINHO, Vitorino Magalhães. “A estrutura social do Antigo Regime.” In: *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*. 4. ed. Lisboa: Arcádia, 1980, pp. 71, 115.

GONZAGA, Tomás Antônio. *Cartas Chilenas*. 1789. Site: www.hotbook.com.br, pp. 1-69.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Dos poderes de Vila Rica do Ouro Preto: notas preliminares sobre a organização político-administrativa na primeira metade do século XVIII.” In: *Varia História*, nº 31, janeiro 2004, pp. 120-140.

HESPANHA, António Manuel. “Entre a lei e a realidade.” Entrevista. In: *Nossa História*, agosto 2006, pp. 42-45.

_____. “Lei e justiça: história e prospectiva de um paradigma.” In: *Justiça e litigiosidade: história e prospectiva*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993, pp. 5-58.

_____. “Sabios y rusticos: la dulce violencia de la razon juridica.” In: *La gracia del derecho: economia de la cultura em la edad moderna*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1993, pp.17-60.

_____. “A representação da sociedade e do poder.” In: Mattoso, José. (Org.) *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, pp. 121-150.

HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela Barreto. “As redes clientelares.” In: Mattoso, José. (Org.) *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, pp. 381-393.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. (org.) “O atual e o inatual em Leopold von Ranke.” *Leopold von Ranke: História*. São Paulo: Ática, 1979, pp. 7-62.

_____. “Metais e pedras preciosas.” In: *História Geral da Civilização Brasileira – A época colonial – Administração, economia, sociedade*. Vol. 2. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973, pp. 259-310.

HUMBOLDT, Wilhelm von. “Sobre a tarefa do historiador”. *Anima* 1 (2), 2001, pp. 79-89.

IGGERS, Georg G. *La ciencia histórica en el siglo XX: las tendencias actuales*. Barcelona: Idea Universitaria, 1998.

KAELBLE, Hartmut. “Social History in Europe”. In: *Journal of Social History* 37 nº1 Fall 2003, pp. 29-35.

KOCKA, Jürgen. “Losses, gains and opportunities: Social History today”. In: *Journal of Social History* 37 nº1 Fall 2003, pp. 21-28.

_____. “Objeto, conceito e interesse”. In: Gertz, René E. (org.). *Max Weber & Karl Marx*. São Paulo: Hucitec, 1997, pp. 32-69.

_____. “Um retorno à narração? Em defesa de uma argumentação histórica.” In: *História: Questões & Debates*. Curitiba, v. 13, n. 24, pp. 56-77, jul./dez. 1996.

_____. “Tendências e controvérsias recentes na ciência histórica da República Federal Alemã.” In: Neves, Abílio Afonso Baeta; Gertz, René E. (Coord.). *A nova historiografia alemã*. Editora da Universidade, UFRGS: Instituto Goethe, Instituto Cultural Brasileiro-Alemão, 1987, pp. 41-55.

LAPA, José Roberto do Amaral. “O interior da estrutura.” In: *História econômica do período colonial: coletânea de textos apresentados no I Congresso Brasileiro de História Econômica* (Campus da USP, setembro de 1993). São Paulo: HUCITEC, 1996, pp. 163-171.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. São Paulo: Cultrix, 1980.

MATA, Sérgio da. *Heinrich Rickert e a fundamentação (axio)lógica do conhecimento histórico*. Texto inédito. Universidade Federal de Ouro Preto, 2006, pp. 1-19.

MAUSS, Marcel. “Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas.” In: *Sociologia e Antropologia*. V. II. São Paulo: EPU/EDUSP, 1974.

MAXWELL, Kenneth. “Reforma”. In: *Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1996, pp. 95-117.

MELLO E SOUZA, Laura de. “Canalha indômita.” In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*: agosto 2005, ano 1, nº 2, pp. 36-41.

_____. *Os desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Um império de destinos cruzados.” Entrevista. In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*: agosto 2006, pp. 48-53.

_____. “Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia.” In: Mattoso, José (dir.). *História de Portugal: O Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, pp. 333-374.

MUSIL, Robert. “Acontece a mesma coisa ou: por que não se inventa a História?” In: *O homem sem qualidades*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989, pp. 257-260.

NIZZA DA SILVA, Maria Beatriz. “Sem ouro para o rei.” In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*: janeiro 2007, pp. 24-29.

_____. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Unesp, 2005.

_____. “Legislação e práticas familiares no Brasil colonial.” *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, 158 (394), jan./mar., 1997, pp. 223-236.

NOVAIS, Fernando A. *Aproximações: estudos de História e de historiografia*. São Paulo: Casac Naify, 2005.

_____. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial*. São Paulo: Hucitec, 1979.

O'DWYER, Eliane Cantarino. *Resenha* de Barth, Fredrik. O Guru, O iniciador e outras variações antropológicas. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000. Site consultado em 24/02/2007, www.scielo.br, pp.168-171.

PEREIRA, António da Silva. “O pacto político como fundamento do poder.” In: *Revista Portuguesa de História*. Volume 2, tomo XXXVI. Coimbra, 2002-2003, pp. 85-92.

PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 18. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.

PINTO, Virgílio Noya. *O ouro brasileiro e o comércio anglo-português: uma contribuição aos estudos da economia atlântica no século XVIII*. 2. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1979.

RANKE, Leopold von. “Historia y Filosofia”. In: *Pueblos y Estados en la historia moderna*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986, pp. 518-520.

RIBEIRO, Ana Isabel. “As elites de Eiras nos finais do século XVIII – percursos e estratégias de afirmação social.” In: *Revista Portuguesa de História*. Volume 1, tomo XXXVI. Coimbra, 2002-2003, pp. 501-526.

RUSSEL WOOD, A. J. R. “Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808.” In: *Revista Brasileira de História*. vol. 18, n. 36. São Paulo: 1998, pp. 1-41.

_____. “O governo local na América Portuguesa: um estudo de divergência cultural.” In: *Revista de História*. São Paulo: v.55, ano XXVIII, 1977, pp. 25-80.

RÜSEN, Jörn. “Reflexão sobre os fundamentos e mudança de paradigma na ciência histórica alemã-ocidental”. In: NEVES, Abílio Afonso Baeta; GERTZ, René E. (coord.). *A nova historiografia alemã*. Ed. da Universidade, UFRGS: Instituto Goethe, Instituto Cultural Brasileiro-Alemão, 1987, pp. 14-40.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650 – c. 1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

SANTOS, João Marinho dos. “A integração do Brasil no Império Colonial Português.” In: *Revista Portuguesa de História – Portugal e Brasil: rotas de culturas*. Volume I, tomo XXXIII. Coimbra, 1999, pp. 67-94.

SCHWARTZ, Stuart. “O Brasil no sistema colonial.” In: Bethencourt, Francisco; Chaudhuri, Kirti (orgs.). *História da Expansão portuguesa* – vol. III – O Brasil na balança do Império (1697-1808). Lisboa: Círculo de Leitores, 1998, pp. 138-153.

STERN, Fritz. “O passado distorcido: a controvérsia Goldhagen” In: *O mundo alemão de Einstein*. São Paulo: Cia das Letras, 2004, pp. 333-352.

SUBTIL, José. “Os poderes do centro.” In: Mattoso, José (dir.). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, pp. 156-187.

THOMPSON, E. P. “Intervalo: A lógica histórica.” In: *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981, pp. 47-62.

_____. “Tem a história uma teoria?” In: *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981, pp. 8-34.

TROELTSCH, Ernst. (trad. Sérgio da Mata). *A crise atual da história*. Locus, 2005. [no prelo], pp. 4-11.

VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva LTDA, 2000.

WEBER, Max. “A “objetividade” do conhecimento na ciência social e na ciência política – 1904”. In: *Metodologia das ciências sociais*. São Paulo / Campinas: Cortez / Ed. Unicamp, 2001, pp. 107-154.

_____. “A Ciência como Vocação”. In: Gerth, H. H.; Mills, W. (org.) *Max Weber – Ensaios de Sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982, pp. 154-183.

Fontes primárias

Fontes manuscritas

Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana

9 – Impostos, Taxas e Multas

9.1 – Livros de Quinto

Códice 648 - Livro de Recebimento dos Quintos de Ouro: 1721 - 1735

Códice 166 - Lançamento dos Reais Quintos: 1723

Códice 200 - Livro de Quintos: 1723 – 1726

Códice 150 - / Quintos /: 1725

Códice 421 - Livro da Receita da Cobrança dos Reais Quintos 1728 – 1739

Códice 652 - Reunião de Listas de Escravos: 1735 (1723...[1735])

Arquivo da Casa Setecentista

Inventários Post-Mortem

Antônio Alves Torres – Códice 17, Auto 505, 1º Ofício.

Antônio Coelho Duarte – Códice 85, Auto 1819, 2º Ofício.

Antônio da Costa – Códice 43, Auto 988, 1º Ofício.

Antônio de Matos Pereira – Códice 71, Auto 1511, 1º Ofício.

Bartolomeu dos Santos – Códice 110, Auto 2264, 1º Ofício.

Bernardo Chaves Cabral – Códice 16, Auto 477, 1º Ofício.

Domingos Martins Guedes – Códice 27, Auto 701, 1º Ofício.

Domingos Teixeira – Códice 27, Auto 686, 1º Ofício.

João Antônio Rodrigues – Códice 133, Auto 2774, 1º Ofício.

João Favacho Roubão – Códice 49, Auto 1119, 2º Ofício.

João Gonçalves da Costa – Códice 9, Auto 338, 1º Ofício.

João Nogueira Ferreira – Códice 41, Auto 939, 2º Ofício.

João Vieira Aranha – Códice 13, Auto 430, 1º Ofício.

Manoel de Oliveira Cordeiro – Códice 95, Auto 2034, 2º Ofício.

Manoel de Oliveira Cordeiro – Códice 139, Auto 2802, 2º Ofício.

Paulo Rodrigues Durão – Códice 115, Auto 2377, 1º Ofício.

Tomé Fernandes do Vale – Códice 136, Auto 2752, 2º Ofício.

Fontes impressas

ANTONIL, André João [João Antônio Andreoni]. *Cultura e opulência do Brasil*. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia Limitada, 1982. (Reconquistando o Brasil).

BOSCHI, Caio César (coord.). *Inventário dos manuscritos avulsos relativos a Minas Gerais existente no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa)*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998.

André Gonçalves Chaves - Manuscrito 981, Caixa 12, Documento 3.

Antônio Álvares de Sousa - Manuscrito 3440, Caixa 43, Documento 80.

Antônio Carvalho - Manuscrito 1210, Caixa 15, Documento 25; Manuscrito 1426, Caixa 19, Documento 32.

Antônio Coelho de Oliveira - Manuscrito 657, Caixa 8, Documento 4; Manuscrito 2056, Caixa 27, Documento 51; Manuscrito 6524, Caixa 82, Documento 53.

Antônio Coelho Duarte - Manuscrito 6928, Caixa 87, Documento 40.

Antônio da Costa - Manuscrito 3105, Caixa 40, Documento 17; Manuscrito 3299, Caixa 42, Documento 27; Manuscrito 7643, Caixa 98, Documento 2; Manuscrito 9775, Caixa 126, Documento 5.

Antônio da Rocha Ferreira - Manuscrito 536, Caixa 6, Documento 73.

Antônio Gomes da Silva - Manuscrito 1721, Caixa 20, Documento 53; Manuscrito 13814, Caixa 2, Documento 97.

Brás de Almeida - Manuscrito 1595, Caixa 21, Documento 22.

Custódio Vieira Rebelo - Manuscrito 3179, Caixa 39, Documento 4.

Domingos da Silva Lobo - Manuscrito 5500, Caixa 68, Documento 75.

Domingos Francisco de Oliveira - Manuscrito 3529, Caixa 44, Documento 15.

João Antônio Rodrigues - Manuscrito 710, Caixa 9, Documento 58; Manuscrito 9955, Caixa 132, Documento 35; Manuscrito 10112, Caixa 134, Documento 34.

João da Costa Torres - Manuscrito 300, Caixa 4, Documento 2.

João da Silva Guimarães - Manuscrito 2013, Caixa 23, Documento 85.

João Favacho Roubão - Manuscrito 305, Caixa 4, Documento 11; Manuscrito 2733, Caixa 36, Documento 14.

João Gonçalves Fraga - Manuscrito 3938, Caixa 48, Documento 47; Manuscrito 4136, Caixa 52, Documento 55.

João Gonçalves Sequeira - Manuscrito 7667, Caixa 98, Documento 69.

João Vieira Aranha - Manuscrito 2093, Caixa 27, Documento 15; Manuscrito 2101, Caixa 27, Documento 61.

José Correia da Silva - Manuscrito 2266, Caixa 29, Documento 76; Manuscrito 3208, Caixa 40, Documento 29.

José da Silva Zuzarte - Manuscrito 3344, Caixa 42, Documento 8; Manuscrito 4129, Caixa 51, Documento 41; Manuscrito 4261, Caixa 52, Documento 77; Manuscrito 5439, Caixa 68, Documento 76.

José Ferreira Pinto - Manuscrito 10721, Caixa 146, Documento 52.

José Rodrigues Durão - Manuscrito 8411, Caixa 108, Documento 8; Manuscrito 8521, Caixa 110, Documento 2; Manuscrito 9808, Caixa 128, Documento 21; Manuscrito 13895, Caixa 111, Documento 89.

Lourenço de Amorim Costa - Manuscrito 3431, Caixa 43, Documento 9.

Luís da Fonseca Ribeiro - Manuscrito 1365, Caixa 16, Documento 90; Manuscrito 13907, Caixa 23, Documento 1.

Luís José Gouveia - Manuscrito 1726, Caixa 22, Documento 32.

Manuel Cardoso Cruz - Manuscrito 136, Caixa 2, Documento 79; Manuscrito 3417, Caixa 43, Documento 38; Manuscrito 3741, Caixa 47, Documento 3; Manuscrito 4169, Caixa 51, Documento 45; Manuscrito 4469, Caixa 53, Documento 18.

Manuel Correia Rebelo - Manuscrito 1860, Caixa 25, Documento 23.

Manuel de Oliveira Cordeiro - Manuscrito 3438, Caixa 43, Documento 2.

Manuel do Rego Tinoco - Manuscrito 4299, Caixa 53, Documento 74; Manuscrito 4524, Caixa 56, Documento 14; Manuscrito 4645, Caixa 56, Documento 69.

Manuel Ferreira de Sousa - Manuscrito 5505, Caixa 68, Documento 44.

Manuel Ferreira Pinto - Manuscrito 2299, Caixa 30, Documento 14; Manuscrito 2940, Caixa 37, Documento 88.

Manuel Jorge Coelho - Manuscrito 1302, Caixa 16, Documento 3.

Manuel Martins da Costa - Manuscrito 7890, Caixa 100, Documento 78; Manuscrito 9444, Caixa 121, Documento 15.

Manuel Pereira de Sousa - Manuscrito 2280, Caixa 30, Documento 35; Manuscrito 2673, Caixa 35, Documento 27; Manuscrito 3405, Caixa 43, Documento 68; Manuscrito 3579, Caixa 44, Documento 54; Manuscrito 4665, Caixa 56, Documento 62; Manuscrito 6507, Caixa 81, Documento 62; Manuscrito 7843, Caixa 100, Documento 32.

Manuel Rodrigues Passos - Manuscrito 79, Caixa 2, Documento 41.

Manuel Teixeira de Sampaio - Manuscrito 3214, Caixa 41, Documento 99.

Manuel Vieira Couto - Manuscrito 10920, Caixa 150, Documento 30; Manuscrito 11979, Caixa 161, Documento 8.

Nicolau da Silva Bragança - Manuscrito 8, Caixa 1, Documento 9; Manuscrito 165, Caixa 2, Documento 92; Manuscrito 2762, Caixa 36, Documento 75; Manuscrito 4484, Caixa 57, Documento 19; Manuscrito 4524, Caixa 56, Documento 14; Manuscrito 4645, Caixa 56, Documento 69; Manuscrito 13770, Caixa 57, Documento 62.

Paulo Rodrigues Durão - Manuscrito 338, Caixa 4, Documento 76; Manuscrito 2257, Caixa 29, Documento 35; Manuscrito 2324, Caixa 29, Documento 41; Manuscrito 5641, Caixa 69, Documento 24; Manuscrito 10270, Caixa 136, Documento 59.

Tomé Fernandes do Vale - Manuscrito 2725, Caixa 36, Documento 1; Manuscrito 4542, Caixa 56, Documento 57.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida, CAMPOS, Maria Verônica (coord.). *Códice Costa Matoso*. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749 & vários papéis. São Paulo: Fundação João Pinheiro, 1999.

ROCHA, José Joaquim da. *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais. Descrição geográfica, topográfica, histórica e política da Capitania de Minas Gerais. Memória histórica da Capitania de Minas Gerais (1788)*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1995.

ORDENAÇÕES FILIPINAS – Ordenações e leis do Reino de Portugal recopiladas per mandado do mvito alto catholico & poderoso Rei dom Philippe o Pri.º. Livro II – Títulos XXVI e XXXIV. Livro III – Títulos LX. Livro V – Títulos LIII e CXIII. Rio de Janeiro, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1870.